SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 23 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2270

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – INCLUSÃO DE ITEM

PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2018

OBJETO: O objeto desta licitação é Registro de Preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de pneus e correlatos, para uso dos municípios consorciados ao COMAJA, processo administrativo COMAJA nº 10/2018.

Visando conferir maior competitividade, maior economicidade, melhor contratação, melhor conhecimento do objeto contratado, bem como melhor investimento dos recursos e atendimento ao interesse público, possibilitando maior acesso ao certame licitatório, resolve-se RETIFICAR PARCIALMENTE o ato convocatório (edital de licitação modalidade pregão presencial nº. 003/2018), para todos os fins de direito, na forma e pelas condições a seguir delineadas:

(I) RETIFICAÇÃO – INCLUSÃO DE ITEM.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.5 Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 27, 28, 29, 30, 31, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, são exclusivos para ME/EPP, valor até R$ 80.000,00, em atendimento a lei 123/2006 e suas alterações, conforme art. 48, inciso i.
6.6 Os demais itens não relacionados no item 6.5 deste Edital são destinados à ampla concorrência à participação dos interessados que atendem aos requisitos deste edital.

OBS. Os demais itens do Edital 003/2018 permanecem inalterados, inclusive a data e hora de realização do certame.

Ibirubá, 22 de março de 2018

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:0A83B88E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos para uso odontológico dos municípios que integram o CM Granpal e os seus conveniados, durante o período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços.
ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Aos vinte e dois e dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Canoas, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar Centro, Canoas (RS), o servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, pregoeiro, **procedeu à análise da IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, interposta pela empresa OLSEN Indústria e Comércio S/A, recebido por este pregoeiro em 21/03/2018. A documentação está anexada ao processo licitatório MVP nº. 18.855/2018, em suas alegações,** *"(...) III – DO PEDIDO Diante de todo o exposto REQUER, a Vossa Senhoria, seja recebida e julgada procedente a presente Impugnação, para o fim de efetuar as alterações necessárias, em atendimento aos principios constitucionais e legais que regem os procedimentos licitatórios como demonstrado e, possibilitar a participação da Impugnante no certame, bem como de outros fornecedores do ramo nos seguintes termos: a) A modificação da especificação técnica constante no item 226 Consultório Odontológico do edital: EXCLUIR-SE: EQUIPO ODONTOLÓGICO* ***(...)*** ~~***A REGULAGEM DE AR E AGUA DO SPRAY DOS INSTRUMENTOS E EXTERNE; (...) SUPORTE DE AÇO REMOVIVEL; b)***~~ ***ACRESCENTAR-SE: Posição de emergência de -5º do encosto: Botão de emergência na base:*** *Caso este não seja o entendimento de Vossa Senhoria, e seja mantida a especificação exclusiva de um único fabricante, necessárioseja readequado o edital de licitação, devendo constar que a referida especificação é exclusiva da marca, assim como, o edital deve vir acompanhado de laudo, estudo e pareceres que demonstrem a necessidade, razoabilidade e proporcionalidade da exigência, conforme determina a lei.* ***Nestes Termos. Pede Deferimento."*** Cabe registrar que o documento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados anexo aos autos do processo licitatório. **Considerando à questão, o processo foi**

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

encaminhado para análise dos técnicos do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal, que se manifestaram da seguinte forma: *" Bom dia! A especificação do descritivo do item 226 do PE 01/2018 "A REGULAGEM DE AR E AGUA DO SPRAY DOS INSTRUMENTOS E EXTERNA" foi solicitada pelos municípios para facilitar o trabalho dos profissionais dentistas. E "SUPORTE DE ACO REMOVIVEL" trata-se de um componente da unidade auxiliar junto a cuspideira que, sendo removível facilita a desmontagem e a limpeza do equipamento. Ademais, a concorrência está garantida, tanto é que o município de Gravataí, participante deste consórcio, realizou pregão eletrônico deste mesmo item (10 – Processo 170/2016 – Portal de Compras Públicas) e conforme ata final que pode ser acessada no link abaixo, houveram três empresas participantes e duas marcas concorrentes.* http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/SessaoPublica/ttCD_CHAVE=85263&ttBusca=170/2016&ttObjeto=&ttOrgao=&ttAbertura=&ttPublicacao=&ttPagina=1&ttOrderBy=3*Dessa forma, sugerimos por manter o descritivo original. Att, Daiana Isabel Fritzen Farmacêutica CRF/RS 11681 ConsórcioMetropolitano Granpal "* Ante ao exposto, **julgo improcedente** a impugnação interposta pela empresa_**OLSEN Indústria e Comércio S/A,** portanto ratifico o edital, mantendo a data de abertura do certame inalterada. A presente ata será publicada na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:D77B036B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 11/2018

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 030.07.07/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da contratada **SANTINA EVA RODRIGUES DA SILVA, CPF** nº. 240.293.350-04, no valor global de **R$ 12.552,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:0A94859C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS MARÇO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016 G, Concorrência nº 001/2016, Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 70 (setenta) dias, a partir do dia 10 de março de 2018 até o dia 21 de maio de 2018 e o prazo de execução, por mais 70 (setenta) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2018 até o dia 18 de abril de 2018, SMED, Contratado: T.S.A. Consultoria e Engenharia Eireli - EPP.

Alvorada, 23 de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:449B40EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS MARÇO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 014/2018, Pregão Eletrônico nº 014/2018, Objeto: Aquisição futura e parcelada de Saibro, SMOV-SMCEJ - SMS - SMAM – SMPH - SMED, Contratada: Isabel Cornely Stumpf e Cia Ltda - ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Un
4	Saibro: com CBR maior ou igual a 45% em energia modificada	m³	85.160	R$ 33,50

Alvorada, 23 de março de 2018

.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:07EF386E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 627/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 119463/2018 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Alterar a Portaria Municipal nº 300/2018 que designa a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme Lei Municipal nº 2306/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2466/2012, nº 2630/2013 e arts. 90 e 91 da Lei Municipal nº 2857/2014, ficando disposto conforme segue:

Comissão Permanente de Licitações (Atendendo ao artigo 51º da Lei Federal nº 8.666/1993) :
Presidente: Gisele Biguelini Preci
Membros Titulares:
Édison Araújo Pires
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Patrícia Maciel Fidelis
Thiago da Silva Martins

Membros Suplentes:
Elisandra da Silva Pavão
Marco Aurélio Comassetto
Nilson Lucena Ventura
Thainá Francisca de Melo Reck

Pregoeiros (Atendendo ao artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002):
Amanda Vanessa Lamb Finger
Daiane Soares Sala
Elisandra da Silva Pavão
Nilson Lucena Ventura

Equipe de Apoio:
Titulares:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Patrícia Maciel Fidelis
Thiago da Silva Martins
Suplentes:
Marco Aurélio Comassetto
Thainá Francisca de Melo Reck

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CFD11C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 642/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as indicações contidas na C.I. nº 054/2018 da Secretaria Municipal de Administração / FUNSEMA;

Resolve:

Designar os representantes Eleitos, indicados pelo Executivo, Legislativo e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada para compor o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada – FUNSEMA, na gestão 2018/2019, ficando disposto conforme segue:

Representantes do Conselho Administrativo:

Membros Eleitos:

TITULARES SUPLENTES
Clayton Gregis Moch Aline Lima Soares
Valdemir Moretti Machado Adriana Menezes Preussler
Otacílio Mendes Correa(inativo) Deomar dos Santos da Rosa(inativo)

Membros indicados pelo Executivo:

TITULARES SUPLENTES
Tatiana Silva Guterres Schander Liandra de Bairros
Thiago da Silva Martins Mara Fernanda Weber Roth
Vilma Couto da Cunha Paulo Damião Araújo Nora

Membros indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada - SIMA:

TITULAR SUPLENTE
Vera Lúcia de Oliveira Brazil Daniela Roberta da Silva Antunes

Membros indicados pelo Legislativo:

TITULAR SUPLENTE
Luana Fagundes Rodrigues Andréa da Silva Amorim Fagundes

Representantes do Conselho Fiscal:

Membros eleitos:

TITULAR SUPLENTE
Elias da Rosa Moreira Daniel Martins dos Reis

Membros indicados pelo executivo:

TITULAR SUPLENTE
Deise Fraga da Silveira Simone Lemos Pedroso

Membros indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada - SIMA:

TITULAR SUPLENTE
Arnaldo Costa da Rosa João Batista Barbosa Dorneles

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A98ADA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 930/2017 que designa Elias da Rosa Fernandes, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 09 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:98626141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 481/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Ricardo de Oliveira Couto, aprovado em 01º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Mecânico de Maquinário Pesado**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:21F7F88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0428/2018

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0428/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conforme o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/02/2018, à servidora MARIZA SARAIVA MARQUES, CPF 201.963.340-04, matrícula 1998100521, identidade funcional 3367, cargo de Servente de merendeira, classe -, Referencia "D", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.186,11 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 22/03/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:8DBDC8A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PE 04/2018

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRÔNICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. As propostas serão recebidas às 14:00h do dia **05/04/2018**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.arroiodosratos.rs.gov.br. Informações: (51) 3656-1029.

Arroio dos Ratos, 14 de Março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:E5C54EA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA TP 04.2018

O Município de Arroio dos Ratos, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, torna público que foi **SUSPENSO** o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 04/2018, por determinação do Tribunal de Contas do Estado**.**

Arroio dos Ratos, 21 de Março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:BE446AF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO DO PREFEITO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e determino a **revogação** da Dispensa por Limite nº 287/2018, Processo nº 307/2018 e o consequente **estorno dos valores referentes as Notas de Empenho nº 1077 e 1078, ambas de 2018, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), cada**, destinados a contratação de Empresa para aluguel de brinquedos para eventos do município. A empresa que seria contratada é MEI, nos termos da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, somente podendo contratar um empregado. Considerando que cada brinquedo viria acompanhado de um monitor, a presente contratação não poderá ser realizada, impondo-se sua revogação.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

Augusto Pestana, 14 de março de 2018.

VILMAR ZIMMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:6D5CD106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e determino a **revogação** da Dispensa por Limite nº 287/2018, Processo nº 307/2018 e o consequente **estorno dos valores referentes as Notas de Empenho nº 1077 e 1078, ambas de 2018, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), cada**, destinados a contratação de Empresa para aluguel de brinquedos para eventos do município. A empresa que seria contratada é MEI, nos termos da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, somente podendo contratar um empregado. Considerando que cada brinquedo viria acompanhado de um monitor, a presente contratação não poderá ser realizada, impondo-se sua revogação.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

Augusto Pestana, 14 de março de 2018.

VILMAR ZIMMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:8BC98040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica **revogo** a Dispensa por Justificativa nº 06/2018, Processo nº 328/2018 e **determino o estorno dos valores referentes a Nota de Empenho nº 1103/2018, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, destinados a aquisição emergencial de 16 tubos de concreto, com ferro, 100 cm x 100cm, para a rua Felipe Bauer, haja vista o processo de licitação estar em andamento. Não se justificando deste modo, a compra emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Registre-se, publique-se, intimem-se.

Augusto Pestana, 15 de março de 2018.

VILMAR ZIMMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:EC082C91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR LIMITE**

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a DISPENSA POR LIMITE 339/2018. Processo Administrativo 363/2018 com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 BRINQUEDOS (UMA CAMA ELASTICA G, UM TOBOGÃ INFLAVEL G, PISCINA DE BOLINHAS, UM PULA PULA E UMA CENTOPEIA; UM MONITOR PARA PINTURA DE ROSTO) PARA A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO EM 2018 - TODOS OS BRINQUEDOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE MONITOR, A EMPRESA É RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE ATÉ O MUNICIPIO E PELA MONTAGEM DOS BRINQUEDOS, O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE MAIO, DAS 14H ÀS 18H NA PRAÇA MUNICIPAL, EM CASO DE CHUVA SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3ª IDADE. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO POR EVENTO
VALOR: 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 BRINQUEDOS (UMA CAMA ELASTICA G, UM TOBOGÃ INFLAVEL G, PISCINA DE BOLINHAS, UM PULA PULA E UMA CENTOPEIA; UM MONITOR PARA PINTURA DE ROSTO) PARA A PROGRAMAÇÃO DE PÁSCOA 2018 - TODOS OS BRINQUEDOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE MONITOR, A EMPRESA É RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE ATÉ O MUNICIPIO E PELA MONTAGEM DOS BRINQUEDOS, O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE MARÇO, DAS 14H ÀS 18H NA PRAÇA MUNICIPAL, EM CASO DE CHUVA SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3ª IDADE. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO POR EVENTO
VALOR: 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
FORNECEDOR: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.238/0008-00

VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Augusto Pestana, 23 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:97B37436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 27/2018**

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: DAMIAO & LEONE SOLUCOES EM OPTICA LTDA – ME
CNPJ: 15.804.991/0001-32
Objeto: É objeto deste instrumento a Aquisição de ÓCULOS para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana.
Valor: R$ 12.050,00 (Doze mil e cinquenta reais)

Augusto Pestana 22 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:53DE0771

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE INDEFERIMENTO**

Aos 22/03/2018 reuniu-se a Comissão Licitações, instituída pela Portaria 052/2018, para análise dos documentos apresentados pela **empresa LICS SUPER AGUA EIRELI –EPP CNPJ 04.857.522/0001-65**, interessada na participação de processos Licitatórios no Município, de acordo com as exigências estabelecidas no Decreto Municipal nº 1628/2006 e na Lei Federal nº 8.666/1993. Após análise dos documentos apresentados pela empresa, a Comissão de Licitação deliberou por **INDEFERIR** o cadastro da empresa **LICS SUPER AGUA EIRELI –EPP CNPJ 04.857.522/0001-65, pois , de acordo com análise do Balanço Patrimonial apresentado, constatou-se que a empresa NÃO atingiu os índices mínimos exigidos no artigo 11 do Decreto Municipal nº 3464/2014, conforme relatório em anexo a esta. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para interposição de recurso conforme Artigo 109, inciso I, alínea "d", da lei 8.666/93.** Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Presidente

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Vice-Presidente

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:369FDB57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3316,DE 21 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado.

O Prefeito Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento/colaboração, com entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, objetivando o repasse do valor abaixo descrito, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a saber:
I – CPM da Escola Constantino Machado Pereira do município de Barracão: R$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais) e eventuais rendimentos obtidos em aplicação até o efetivo repasse.
Art. 2º Para a entidade supramencionada no art. 1º, inciso I, que passará a ser regida pela Lei Federal nº 13.019/2014, fica dispensado o chamamento público, consoante nos arts. 31 e 32 do mesmo diploma legal.

Art. 3º O município fornecerá contrapartida, disponibilizando os locais para a prática esportiva, bem como realizará o pagamento das despesas de luz, água e manutenção dos locais durante a realização do projeto. Também disponibilizará o transporte para a realização de amistosos e participação de campeonatos, realizará a lavação dos coletes e uniformes após os jogos. Arcará com 50% do custode alimentação dos alunos quando em amistosos fora do município, também arcará com 75% das despesas de arbitragem. Disponibilizará profissional de educação física que fará coordenação das atividades e todos os outros profissionais da saúde, assistência social e educação que apoiarão o projeto.

Art. 4° Para o cumprimento do objeto dos termos de colaboração/fomento, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar o valor descrito, na forma do termo a ser firmado.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
1004 – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
2132 – Manutenção do FIA
3350.41.00.00.00 - Contribuições
Art. 6º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, até o limite dos recursos financeiros no inciso I do art. 1º da presente lei, bem como seus rendimentos.
Art. 7º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – RS, 21 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C741CE23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 26 de março de 2018 a 24 de abril de 2018, (trinta dias), ao servidor Luiz Antonio Ferreira**,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 24 de maio 2016 a 24 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:1883BB9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DA 11ª FESTA DO PINHÃO E 12ª EXPOFEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:
Art. 1°- Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora da 11ª Festa do Pinhão e 12ª Expofeira, a qual será assim composta:
Representantes do Poder Executivo Municipal:

Arlan de Almeida Corso
Abel Primieri
Maria Dioneia Paula da Rosa
Marli Ferreira da Silva
Volnir Silvano Philippsen

Representantes da Camara de Diretores Lojistas - CDL:

Anderson Castilhos
Cesar Antonio Betiollo
Josemir Cecchin

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:67F17715

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Concede gratificação a professores municipais pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação aos professores abaixo relacionados, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de dez (10) por cento sobre o vencimento básico dos professores.

Chaiane Soso Chaves – matricula 87.746.15-05
Eloah Salete Guimarães Giacometti – matricula 87.007.90-05
Gabriela Vieira Dutra - matricula 87.595.10-05
Juscelia Castilhos Spanholi – matrícula 87.481.06-05
Liliane Simioni de Figueiredo – matricula 87.751.15-05
Lisangela Bergamo Pretto – matricula 87.626.11-05
Lurdes Cismoski dos Santos – matricula 87.453.06-05
Nauriane Figueiredo Fabiani – matricula 87.807.17-05
Roseli do Carmo Lemos – matricula 87.075.90-05
Rosilene de Fátima Moraes – matricula 87.120.91-05
Simone Adilles Deggerone – matricula 87.464.06-05
Taise Colombelli Daros – matrícula 87.517.05-05
Tênio Rogério Nondilo – matricula 87.451.05-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:73AC758D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Concede gratificação a professores municipais pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação aos professores abaixo relacionados, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de vinte (20) por cento sobre o vencimento básico dos professores.

a)Adriana dos Santos Morelo – matricula 87.744.15-05
b)Angela Louise Bassoli – matricula 87.824.18-05
c)Arlene de Fátima Vieira Jacobi - matricula 87.466.06-05
d)Jaci Maria Bergamo Schenato – matricula 87.631.11-05
e)Nilse Lidner – matricula 87.391.04-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:3D438EBB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Concede gratificação a professor municipal pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação ao professor abaixo relacionado, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de trinta (30) por cento sobre o vencimento básico do professor.

a)Gecildo Marino Gomes – matricula 87.346.03-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:4F6E0987

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 144, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Concede gratificação a professora municipal pelo exercício de classe plurisseriada.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 51, II, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação a professora abaixo relacionada pelo exercício em classe plurisseriada, sendo esta gratificação de dez (10) por cento sobre o salário básico do Nível 1, Classe A.

a)Janice Terezinha Boeira Duarte

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B521C448

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Concede gratificação a professores municipais pelo exercício de classe plurisseriada.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 51, II, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação aos professores abaixo relacionados pelo exercício em classe plurisseriada, sendo esta gratificação de quinze (15) por cento sobre o salário básico do Nível 1, Classe A.

a)Adriana dos Santos Morelo – matricula 87.744.15-05
b)Chaiane Soso Chaves – matricula 87.746.15-05
c)Marli Fabiani – matricula 87.029.90-05
d)Nauriane Figueiredo Fabiani – matricula 87.807.17-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C2A0F1AD

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 11 de Abril de 2018 às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço Global" para **Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na Rua Assis Brasil, numa área de 4.160m². Conforme Contrato de Repasse Nº 848983/2017/MCIDADES/CAIXA**. Cadastro até o dia 06 de Abril de 2018. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 22 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:77376542

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:ASTOR STAUDT
CNPJ:91.824.383/0001-78

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A SMECD
VALOR:R$ 5.843,54 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 20/03/2018
Assinatura:21/03/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 012/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 22 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:29714348

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO LTDA – EPP
CNPJ:04.805.799/0001-44
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A SMECD
VALOR:R$ 4.031,26 (quatro mil e trinta e um reais e vinte e seis centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 20/03/2018
Assinatura:21/03/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 012/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 22 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:FC7698D5

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:L.A. CN INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:11.924.851/0001-47
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A SMECD
VALOR:R$ 2.153,30 (dois mil cento e cinqüenta e três reais e trinta centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 20/03/2018
Assinatura:21/03/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 012/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 22 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:F68D0C69

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE
CNPJ:08.863.707/0001-33
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A SMECD
VALOR:R$ 4.359,50 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 20/03/2018
Assinatura:21/03/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 012/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 22 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:1F55F1E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 008/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: 8636 – CATIANE FERNANDES MULINARI - ME
CNPJ 12.625.544/0001-28
Licitação: **Processo Administrativo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018**
Valor: **R$ 43.152,00 (QUARENTA E TRES MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)**
Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 004 – VILA NOVA**
Dotação:

114	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
189	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1032

Vigência: **22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 19/12/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:4C57D3B1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 020/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: 9666 – NERI GUTERRES DOS SANTOS 19046219020
CNPJ 25.337.013/0001-81
Licitação: **Processo Administrativo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018**
Valor: **R$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**
Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 16 – LINHA CRECHE (PAGTO POR PASSAGEM)**
Dotação:

114	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
189	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1032

Vigência: **22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 19/12/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:55F5A413

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PP 026/2018** – Contratação de motoniveladora com operador. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura as 09hs dia 06 de abril de 2018. **PP 027/2018 – REEDIÇÃO 016/2018** - Aquisição de Materiais Odontológicos. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 09 de abril de 2018. **PP 028/2018 – REEDIÇÃO 017/2018** – Contratação de empresa para realização de palestras para os professores e servidores da rede municipal de ensino. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 10 de abril de 2018. **PP 029/2018 – REEDIÇÃO 019/2018** – Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CRAS. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 11 de abril de 2018. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 23 de março de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:77F30BE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **04 de abril de 2018, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é o fornecimento de materiais elétricos. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 22 de março de 2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:B892DF92

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **05 de abril de 2018, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para obra voltada ao desenvolvimento da Agricultura Familiar. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 22 de março de 2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:C6053A15

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **09 de abril de 2018, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é o fornecimento de produtos de limpeza e produtos de copa e cozinha para a Secretaria de Educação. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 22 de março de 2018

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:282DDBD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de madeiras para reconstrução de pontes no interior do município, por um período de 12 (doze) meses, contados da homologação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 05/04/2018 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site:

www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:9ECDADBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SÍTIO IENERICH, COM RECURSOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta até o dia 16/04/2018 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. Data final para cadastramento: 13/04/2018. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:483AD0B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Braga/RS comunica a suspensão dos procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Presencial 015/2018, tendo em vista a análise de impugnação.

Braga/RS, 21 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:72952BEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

SETOR DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO (SRP)
Modalidade: Pregão Presencial n° 012/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de peças para conserto de maquinas e veículos bem como serviços para os mesmos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Retificação do Edital:** disponível a partir do dia 23/03/2018, no Setor de Compras e Licitações, das 08hs às 12hs e das 13:30hs as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 03/04/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 23 de março de 2018.

ANTÔNIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E86883C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital no item 2.4, o qual passa a ter a seguinte redação:

"2.4. Os interessados poderão se credenciar até a data de 10 de abril de 2018 junto ao centro administrativo municipal, setor de licitações."

Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 22 de março de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A6A25CB1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA 09/2018

Dispensa: 09/2018
Retificação do valor: R$ 7.517,35
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para as escolas municipais.
Contratado (a): Ferragens Amadeo Scalabrim - Ltda

Capão Bonito do Sul, 22 de março de 2018

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2FA7C30E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo nº 11/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018

Objeto: Execução de melhorias estruturais e fechamento com vidros do pátio da EMEI Mundo Criança, localizada na Rua Pedro Cadore, 128, centro, nesta cidade.
Contratado: EAZ Prestadora de Serviços Ltda - CNPJ 11.294.264/0001-11
Contrato: nº 11/2018 de 21/03/2018

Prazo execução: 60 dias a contar da emissão da ordem de início
Valor da obra: R$ 52.000,45

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:1D4C6EDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112/2018

PORTARIA Nº 112/2018, de 20 de março de 2018.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

***RESOLVE**:*

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de Serviço, de quinze anos a Servidora abaixo:

Nome	Cargo
Jarcedi de Lima Padilha	Vigilante

Art. 2º – A servidora percebera adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:32BBD0BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 048-18

Contrato Nº..: 48/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GERSON GREBIN VOSS - EPP
Valor.....: 11.672,77 (onze mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (211),
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (212)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DESTINADOS A EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO, ESCADA RADIAL E CORRIMÃO NA QUADRA ESPORTIVA DA EMEF BENNO BENDER, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

Crissiumal, 22 de Março de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:61F34515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A LIGA UNIVERSITÁRIA CRISSIUMALENSE- LUCRI

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada LIGA UNIVERSITÁRIA CRISSIUMALENSE - LUCRI, inscrita no CNPJ nº 03.018.120/0001-04, estabelecida à Rua Guarita, 520, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVA
Conforme a Lei Municipal 3.655/2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios, contribuições e subvenções a diversas entidades, está previsto a subvenção social a Liga Universitária Crissiumalense - LUCRI, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) visando o cumprimento da Lei Municipal 13.313/2015 – Plano Municipal de Educação na submeta 17 onde visa garantir o repasse mensal para a Liga Universitária. Informamos ainda que a Liga Universitária Crissiumalense - LUCRI é a única entidade que realiza a organização do transporte universitário, desde meados de 1.999, sendo uma instituição sem fins lucrativos, com o objetivo de auxiliar os estudantes Crissiumalenses, gerenciando a parte burocrática e organizacional resultante da contratação das empresas especializadas no transporte de pessoas e está devidamente credenciada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Crissiumal - RS.

VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:
R$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.04.12.364.0036.2.078 – Auxilio Transporte Escolar Ensino Superior (Meta 06.26)
3.3.50.41 – Contribuições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014.
E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Fomento a ser assinado com a LIGA UNIVERSITÁRIA CRISSIUMALENSE - LUCRI, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a LIGA UNIVERSITÁRIA CRISSIUMALENSE - LUCRI, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e a LIGA UNIVERSITÁRIA CRISSIUMALENSE - LUCRI.

Crissiumal - RS, 21 de março de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:ACBC6A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 49-2018

Contrato Nº..: 49/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BENEDETTI E BENEDETTI LTDA
Valor.....: 19.922,14 (dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e
quatorze centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2018
Recursos.....: Dotação: 2.207.3.3.90.30.00.00.00.00 (280) Saldo: 37.000,00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.532/2017

Crissiumal, 22 de Março de 2018

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:93E90003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 319/2017-1

Aditivo Nº.....: 319/2017-1 - Contrato Nº: 319/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Valor.....: 41.547,05 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete
reais e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 17/03/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2017
Recursos.....: Dotação: 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (166), 1.046.4.4.90.51.00.00.00.00 (576)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA LOCALIDADE DE ALTO CRISSIUMAL/SANGA DOS PARENTES (INTERIOR), DE ACORDO COM CONVÊNIO FUNASA TC/PAC 0763/2014 E CONFORME MEMORIAIS TÉCNICOS, PROJETO E DEMAIS ANEXOS

Crissiumal, 22 de Março de 2018

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EF66CD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 050-18

Contrato Nº..: 50/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MARIA CLARICE FOCKINK
Valor.....: 23.023,68 (vinte e três mil e vinte e três reais e sessenta e
oito centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2018
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (254)
Objeto.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 22 de Março de 2018

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8BA760E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATO 051-18

Contrato Nº..: 51/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LOIR CARLOS THIESEN EIRELI - EPP
Valor.....: 23.645,22 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2018
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (254)
Objeto.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 22 de Março de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9D1A02CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052-18

Contrato Nº..: 52/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Valor.....: 7.575,76 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2018
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (254)
Objeto.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 22 de Março de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:052985C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 053-18

Contrato Nº..: 53/2018

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
Valor.....: 5.984,80 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e
oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2018
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (254)
Objeto.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 22 de Março de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5A012BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 054-18

Contrato Nº..: 54/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GILSON AUGUSTO KOWALSKI - ME
Valor.....: 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 21/2018
Recursos.....: Dotação: 2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (345), 2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (347)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DESTINADO A VIATURA N 62, PLACA ITF 9135.

Crissiumal, 22 de Março de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5798D097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 18/18-1

Aditivo Nº.....: 18/2018-1 - Contrato Nº: 18/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/02/2018 Término: 31/03/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2018
Recursos.....: Dotação: 2.155.3.3.90.30.00.00.00.00 (471) Saldo: 37.069,91
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO PAIF - PISO BÁSICO FIXO - UNIÃO

Crissiumal, 22 de Março de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0FEAECDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Contrato nº 30/2018. Dispensa de Licitação nº 08/2018. Contratado(a): Elite Comércio de Veículos Ltda. CNPJ nº 13.347.671/0001-75. Objeto: Manutenção mecânica do veículo Micro-ônibus Agrale IXD 6423, incluindo materiais e mão-de-obra. Valor do Contrato: R$ 6.509,20 (seis mil e quinhentos e nove reais e vinte centavos). Assinatura do contrato em 19/03/2018. Vigência: 29/03/2018.

Derrubadas/RS, 19 de março de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:769B5BAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE***, a **Srª MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA DALSSOTTO** matricula nº66044-1, 10 dias, a contar de 13 de MARÇO de 2018.
Estaportaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, sob aspecto retroativo a 13 de março de 2018 Dois Irmãos das Missões- RS, 21 de MARÇO de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:49407CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2018 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO C.C 02 DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO E DESIGNA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO."

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal**, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO C.C 02 DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO E DESIGNA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇAO ,** o **Sr. CLAUDIO DE LIMA MACHADO,** a contar de 21 de março de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal. Dois Irmãos das Missões - RS, 21 de março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:383DFEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Sr SUELI TEREZINHA MARTINS** matricula nº 61085-0, 6 dias restantes referentes ao período de 01fevereiro de 2017 a /31 de janeiro2018 a Ou , a contar de 21 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Dois Irmãos das Missões- RS, 21 de março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administraçao.

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo do Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:2A88705B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2018 "ALTERA PORTARIA Nº 126/2018 QUE CONCEDE TRIÊNIOS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***ALTERA PORTARIA Nº 126/2018 QUE*** **CONCEDE TRIÊNIOS**, aos servidores abaixo relacionados, referente a março 2015 a março 2018.

50458-00- ADEMIR KAISER- 7º TRIÊNIO, PASSA A SER 8º TRIÊNIO
63100-00- ADIL DA SILVA QUADROS- 4º TRIÊNIO
61964-00- CLEUSA MARIA QUADROS- 7º TRIÊNIO, PASSA A SER 8º TRIÊNIO
83119-01- DANIELA CARVALHO PONCATTE DE SOUZA - 4º TRIÊNIO
82562-01-EDEMAR SOARES DE OLIVEIRA- 43º TRIÊNIO PASSA A SER 4º TRIÊNIO
61824-00- ELIANE MARGARETE COGO CANTERLE– 12º TRIÊNIO
79405-04- ELISIANE CAMPOS DO AMARAL RAMOS- 4º TRIÊNIO
80470-00- ERMES SANTOS SILVA- 4º TRIÊNIO
2062-00-JULIO CESAR ALMEIDA CAMPOS- 7º TRIÊNIO, PASSA A SER 8º TRIÊNIO
1392-02- LENILDA DE AVILA- 4º TRIÊNIO
809-00-LUCIA MANFIO DALLA VALLE SILVA 7º TRIÊNIO PASSA A SER 8º TRIÊNIO
2429-03- MARCIA ADRIANA DE LIMA RIBEIRO KAYSER- 4º TRIÊNIO
77844-00- MARIA SANDRA FREIRE DE SOUZA- 4º TRIÊNIO
78891-04- MARISTELA SILVA MACHADO- 4º TRIÊNIO
60364-11- MIRIA DE FATIMA MACHADO CANTERLE- 4º TRIÊNIO
76929-05- NELSI VOLL- 4º TRIÊNIO
54216-00- ROSELAINE FREITAS MARTINS- 8º TRIÊNIO
108-05- SIMONI PADOIN BOELTER DE MORAES- 4º TRIÊNIO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:2E49CCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2018 REQUISITA SERVIDOR EM FERIAS

DENIS BRIDI , Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **REQUISITA SERVIDOR EM FÉRIAS** O **Sr ADIL DA SILVA QUADROS** matrícula n°63100-0 referente ao período de março 2016/2017, 16 dias restantes , a contar de16 de março de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo a 16 de março de 2018 Dois Irmãos das Missões- RS, 22 de março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administraçao

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsavel Pelo Setor de RH

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:56F18016

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2018 CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** pagos em 02(duas parcelas), sendo nas folhas de Março e Abril de 2018, aos servidores abaixo relacionados, referente a março 2013 a Março 2018
90441-00- ALEX DOS SANTOS SILVA-Março 2013/2018
60518-00- ANTONIO ALVES DA SILVA- Março 2013/2018
62030-01- CLEOMAR DE LIMA- Março 2013/2018
61905-01- DJEINE SCHULLER DE LIMA- Março 2013/2018
61867-00- ELAINE DE FÁTIMA SOUZA DE LIMA Março 2013/2018-
61875-02- ELIZIANE FARIAS FIGUEIRÓ- Março 2013/2018
61883-01- ESTEVAM GOMES MARTINS- Março 2013/2018
61662-01- IARA MARI FORTES DA SILVA- Março 2013/2018
53333-00- JOACI LUIZ FASSINI- Março 2013/2018

60496-00- JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA ORTIZ- Março 2013/2018
60550-00- JOSÉ CARLOS MARTINS SALDANHA- Março 2013/2018
60593-00- JUÇARA DA SILVA MORAES DA SILVA- Março 2013/2018
88528-00- MARCIO GOMES DOS SANTOS- Março 2013/2018
60534-00- MARCOS ANDRÉ MARTINS FORTES- Março 2013/2018
66044-01- MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA DALSSOTTO- Março 2013/2018
53910-00- MAURO ROGÉRIO DE LIMA RIBEIRO- Março 2013/2018
60585-00- MORGANA ALVES- Março 2013/2018
48992-01- NELCI ADRIANA DE MATOS E SILVA- Março 2012/2017
60542-00- ROMÁRIO DINARTE FIGUEIRÓ DE SOUZA- Março 2013/2018
61220-01- ROSANGELA GUTERRES RIBEIRO DE QUADROS- Março 2013/2018
5290-00- RUTE SILVA ARAUJO DE LIMA- Março 2013/2018
60500-00- VALDOIR CARLOS MACHADO- Março 2013/2018
54054-01- VALDOMIRO MACHADO DE VARGAS- Março 2013/2018
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:17E738CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2018 DESIGNA SERVIDOR

DENIS BRIDI , Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO CULTURA E DESPORTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇAO** o **Sr ADENILSON FERNANDO AZEREDO KORD,** matrícula n°100625-0 a contar de 21 de março de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal. Dois Irmãos das Missões- RS, 22 de março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administraçao

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsavel Pelo Setor de RH

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:EB9D7074

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal,**DENIS BRIDI,** juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria - 254/2017, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 06/2018, na modalidade de Pregão Presencial, se realizará no dia 05 DE ABRIL de 2018, ás 09horas,** na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões. O **CREDENCIAMENTO** se dará neste mesmo dia, das 08h15mim até ás 08h59min.. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua integra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. O Edital pode ser solicitado através do Email: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.
Finalidade:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Dois Irmãos das Missões - RS, 22 de março de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:7D9E030E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
LEI MUNICIPAL Nº 1.453/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR CONTRATOS DE TRABALHOS emergencialmente Do cargo de ENFERMEIRO ESPECIALIZADO.".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar contrato de trabalho emergencialmente de Enfermeiro Especializado, que prestaram Prova de Seleção em 2017, autorizado pela Lei Municipal nº 1.382/2017.

Artigo 2º - A prorrogação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2018, a contar da data que se encerra os atuais contratos.

Parágrafo único Acaso homologado concurso público, será imediatamente rescendido os contratados para nomear os concursados.

Artigo 3º - As atribuições, carga horária e a remuneração dos servidores contratados serão de acordo com o estabelecido no Plano de Carreira Lei Municipal nº 440/2002.

Artigo 4º - Fica assegurado aos contratados os direitos estabelecidos no Regime Jurídico Lei nº803/90 do Município de Erval Seco, a qual foi adotada através da Lei Municipal nº 009/93, sendo o sistema previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social (GRPS).

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, 15 de março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:307BF761

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
LEI MUNICIPAL 1.449/2018

"Define situação exepcional de interesse publico, autoriza o poder executivo municipal a contratar emergencialmente servidor para o cargo de FARMACEUTICO.".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI

Artigo 1º - Definida situação de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e artigo 4º, inciso I da Lei 8.745/1993, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente, pelo período de 06 meses podendo ser prorrogado por igual período.
Artigo 2º - As atribuições, carga horária e a remuneração dos servidores contratados serão de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 1.425/2017.

Nº de servidor	Cargo	Proventos	Carga horária
01	**Farmacêutico II**	**2X Padrão 06= 2.032,84**	**40 horas semanais**

Artigo 3º - Fica assegurado aos contratados os direitos estabelecidos no Regime Jurídico Lei nº803/90 do Município de Erval Seco, a qual foi adotada através da Lei Municipal nº 009/93, sendo o sistema previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social (GRPS).
Parágrafo Primeiro . O prefeito Municipal publicará o Edital para fins de seleção temporária e emergencial, prazo de inscrição e julgamento em consonância com a urgência que o caso requer.
Parágrafo Segundo _ Considerando que há possibilidade de abertura concurso público neste ano, sendo assim após homologação de classificação do resultado Final de aprovados, será imediatamente recendido o contratado.
Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Orgão 7 _ Secretaria municipal da Saúde	
Ação 2064 _Manutenção Saúde – ASPS	
Referencia	**Modalidade de Aplicação**
84	**331901100000000**

Artigo 5 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, 15 de março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração.

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:3CA46893

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
LEI MUNICIPAL Nº 1.452/2018

"autoriza o poder executivo municipal a prorrogar emergencialmente o contrato de trabalho Do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar emergencialmente o contrato de trabalho do cargo de Técnico de Enfermagem, que prestaram Prova de Seleção em 2017 autorizado pela Lei Municipal nº 1.386/2017.

Artigo 2º - A prorrogação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2018, a contar da data que se encerra os atuais contratos.

Parágrafo único Acaso homologado concurso público, será imediatamente rescendido os contratados para nomear os concursados.

Artigo 3º - As atribuições, carga horária e a remuneração dos servidores contratados serão de acordo com o estabelecido no Plano de Carreira Lei Municipal nº 440/2002.

Artigo 4º - Fica assegurado aos contratados os direitos estabelecidos no Regime Jurídico Lei nº803/90 do Município de Erval Seco, a qual foi adotada através da Lei Municipal nº 009/93, sendo o sistema previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social (GRPS).

Artigo. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação do orçamento vigente.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei vigorará na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, 15 de março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:A9FC3F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
LEI MUNICIPAL 1.451/2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE SANTO ANTONIO DE TENENTE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS BRIDI Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Dois Irmãos das Missões autorizado a firmar convênio, nos termos do que dispões a Lei 8.080/90, artigo 24 e

seguintes, as Portarias MS nº 1.695 de 23 de setembro de 1994, e nº 1.044/GM de 01 de junho de 2004, visando o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, com a Associação do Hospitalar Santo Antonio com sede na Rua Romário Rosa Lopes, nº42, Centro na cidade de Tenente Portela - RS, entidade civil filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº08.579.164/0001-27.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO passará a integrar o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo MUNICÍPIO para os serviços de Plantão Clínico ambulatoriais, hospitalares, e de urgência e emergência médica, com as especialidades: Psiquiatria, cardiologia, neurologia, urologia, cirurgia geral, ginecologia, obstetrícia, pediatria, traumatologia, bucamoxilo, otorrinolaringologia, oftalmologista, gastrologia e cirurgia vascular.

Art. 2º - Com vistas à manutenção do convênio e dos serviços de atendimento à população do município de Dois Irmãos das Missões, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, o Município.

repassará mensalmente à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO, a importância de R$ **12.000,00** (doze mil reais) no mês de janeiro e R$ **12.000,00** (doze mil reais) no mês fevereiro de 2018, nos demais meses o valor de R$ **15.000,00** (quinze mil reais) mensais;
Parágrafo Único – A validade do Convênio será por 12 (doze) meses, a contar de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado mediante renegociação entre as partes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta do orçamento vigente.
AÇÃO 2064 _ Manutenção Saúde
Referência 238
Modalidade de Aplicação 333903900000000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica)

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, sob aspecto retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS, 15 de março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:28A8D483

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
LEI MUNICIPAL Nº 1.450/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DENIS BRIDI, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município de Dois Irmãos das Missões, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no montante de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no orçamento vigente, com a seguinte caracterização:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade/Ação: 2070 – Programa Pab Fixo
Elemento Despesa: 344905200000000 – Equipamento e Material permanente – R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
Parágrafo Único – Tal abertura de crédito especial tem como finalidade adquirir dois veículos novos para a Secretaria Municipal de Saúde, oriundos de emenda parlamentar.
Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado servirão de fonte os decorrentes da utilização dos recursos da estimativa de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 15 DE MARÇO DE 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:445395C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
LEI MUNICIPAL 1.454/2018

"Autoriza o poder executivo municipal a PRORROGAR CONTRATO emergencialmente servidor para o cargo de eletricista.".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Prorrogar contrato de trabalho emergencialmente para o Cargo de Eletricista, que prestou Prova de Seleção em 2017 autorizado pela Lei Municipal nº 1.388/2017.

Artigo 2º - A prorrogação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2018, a contar da data que se encerra os atuais contratos.

Parágrafo único Acaso homologado concurso público, será imediatamente rescendido os contratados para nomear os concursados.

Artigo 3º - As atribuições, carga horária e a remuneração dos servidores contratados serão de acordo com o estabelecido no Plano de Carreira Lei Municipal nº 440/2002.

Parágrafo Único – O servidor deverá atuar exclusivamente nas funções do cargo de eletricista, caso celebre qualquer desvio de função terá rescindido seu contrato.

Artigo 4º - Fica assegurado ao contratado os direitos estabelecidos no Regime Jurídico Lei nº803/90 do Município de Erval Seco, a qual foi adotada através da Lei Municipal nº 009/93, sendo o sistema previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social (GRPS).

Artigo 5 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, 15 de março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:2C6E6F12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2018

Tomada de Preços n.º 03/2017
Contratante: Prefeitura Municipal De Dom Feliciano
Contratada: Kittel Engenharia & Construção Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para construção de um galpão, sem piso, fabricado em estruturas metálicaslocalizado atrás do prédio da Prefeitura.
Valor: R$ 143.148,48 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O preço global a ser pago pela Contratante correspondente a todo material fornecido, mão de obra empregada, responsabilidade técnica, encargos sociais, seguros, tributos, etc..., não cabendo mais nenhuma importância a ser saldada pela Contratante à Contratada.
Assinatura: 31 de janeiro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:1AB7BDA0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 REFERENTE AO CONTRATO N.º 14/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano
Contratado: Kittel Engenharia & Construção Ltda - EPP
Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato n.º 14/2018 por mais 30 (trinta) dias.
Assinatura: 02/03/2018

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:E14EF397

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- ALCIDO JORGE MULDER – CPF Nº 460.338.820-91 E ARLETE MULDER CPF Nº 930.701.010-20 – Extração de cascalho – Contrato nº 1236/2018 – Valor R$ 5.500,00 – Assinatura: 16/03/2018.

- MAQÇÕES – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 91.643.122/0001-51 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 27/2018 – Pregão Presencial nº 06/2018 – que prorroga o prazo para 26/03/2018 – Assinatura: 15/03/201.

- MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI – CNPJ Nº 29.081.832/0001-61 - aquisição de pneus novos e recapagens de pneus para diversas Secretarias – Contrato nº 123/2018 – Pregão Presencial nº 33-2018 – Valor R$ 8.344,00 – Assinatura: 21/03/2018.

- BURICÁ PNEUS LTDA – EPP - aquisição de pneus novos e recapagens de pneus para diversas Secretarias – Contrato nº 121/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Valor R$ 6.314,00 – Assinatura: 21/03/2018.

- HENGEN E HENGEN LTDA - ME – CNPJ Nº 08.113.223/0001-77 – Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 29/2018 – Pregão Presencial nº 12/2018 – Prorroga o prazo passando de 20/03/2018 para 29/03/2018 – Assinatura: 20/03/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:8230015E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2018
PROCESSO N° 2383/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO A AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:449186BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2018
PROCESSO N° 2375/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS DE DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO DA BASE MUNICIPAL COMUM CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A9576233

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 31/2018

PROCESSO..... Nº 1857/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - SMAD, nos quantitativos indicados no **ANEXO IV - DO OBJETO** e conforme especificações contidas no **ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA**, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **06 de abril de 2018 às 15h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **06 de abril de 2018 às 16 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:0CE3B52C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO – Adendo 1
Inexigibilidade de Chamamento Público N. 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Escola de Educação Infantil Sestilia Anna Toniolo.
Objeto: Ficam retificados os dados bancários constantes na cláusula décima primeira do Termo de Colaboração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 22 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0F8BD5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2018
PROCESSO N° 2194/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ANUAIS COMPLEMENTARES AO PCMSO.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E0BD3FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 107/2015 – Adendo 7
Concorrência N. 006/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: STE – Serviços Técnicos de Engenharia SA.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 90 dias, a contar de 03 de abril de 2018 até 01 de julho de 2018.
Assinatura: 14 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FAC63FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 29/2018
PROCESSO..... Nº 1655/2018
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO - SMSMU ", nos quantitativos indicados no **ANEXO IV - DO OBJETO** e conforme especificações contidas no **ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA**, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (*http://www.portaldecompraspublicas.com.br*).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **09 de abril de 2018 às 13h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **09 de abril de 2018 às 14 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:7557E997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003-2018 - ESTAGIARIO DE EDUCAÇÃO FISICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2018
ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO- RS, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo para preenchimento de até (01) uma vaga de estágio para estudantes de nível superior em Educação Física, para atividades junto a Escolas da Rede Municipal de Ensino, O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.faxinalzinho.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, aos vinte e dois dias do mês de março de 2018.

SELSO PELIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:02CB60A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, incisos IV e V, c/c art. 26, *caput,* ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de medicamentos que resultaram anulados dos processos licitatórios, modalidade Pregão Presencial nºs 013 e 014/2018, para distribuição gratuita à população.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:CC727DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2018
Contratação de serviços de instrutor de bandas a serem prestados por pessoas físicas, aos educandos da Rede Municipal de Ensino. Propostas e Documentos serão recebidos em 09/04/2018, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2018
Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação de eventos promovidos pelo Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 13/04/2018, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2018
Registro de Preços de itens para Sinalização Viária. Propostas e Documentos serão recebidos em 17/04/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018
Registro de Preços de serviços de perfuração e detonação de barrancos e valas, através de pessoa jurídica, nas obras realizadas pelo Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 18/04/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2018
Registro de Preços de horas máquinas de Rompedor hidráulico, com operador. Propostas e Documentos serão recebidos em 19/04/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2018
Aquisição de produtos de hardware e software e serviços de informática para melhorias no sistema de backup e proteção do sistema de rede e servidores do Centro Administrativo Municipal. Propostas e Documentos serão recebidos em 20/04/2018, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:73121862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 016/18 - DISPENSA Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo os seguintes termos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS QUE COMPÕEM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E OS GRUPOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS; VALOR UNITÁRIO (MENSAL): R$ 954,00; VALOR TOTAL: R$ 7.632,00; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; CONTRATADA: WESLAINY MARTINS DE SOUZA. CNPJ: 27.507.024/0001-98; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de março de 2018 a 18 de novembro de 2018.

Floriano Peixoto, RS, 19 de março de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:327763A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 017/18 - DISPENSA Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo os seguintes termos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA; VALOR UNITÁRIO (MENSAL): R$ 1.600,00; VALOR TOTAL: R$ 6.400,00; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; CONTRATADA: GETTEL INTERNET LTDA. CNPJ: 17.243.030/0001-21; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27 de março de 2018 a 26 de julho de 2018.

Floriano Peixoto, RS, 22 de março de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D5635B86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 02/2018

CONTRATO Nº 02/2018
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
PROCESSO Nº 166/2017

Contratada: **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE**
CNPJ n.º 92.954.957/0001-95

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de estágios.

O percentual a ser pago a contratada será de 8,5% (oito virgula cinco por cento)

Formigueiro- RS, 23 de março de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:EF27192F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 06/2018

Contrato n.º 06/2018
Referente ao Pregão Presencial n.º 01//2018
Processo nº 82/2018

Contratada: Clinica Médica Stecca Ltda –ME

CNPJ n.º 16.716.82/0001-26

Objeto: Contratação de empresa para prestação de plantões médicos.

Valor: R$44.820,00(quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais),

Formigueiro- RS, 23 de março de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:71FA5AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 07/2018

Contrato n.º 07/2018
Vinculado ao Pregão Presencial n.º 04/2018- Retificado
Processo n.º 105/2018

Contratada: **Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda**
CNPJ n.º 10.980.394/0001-45
Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para realizar Obra do Muro de Contenção da Pró Infância.

Valor: **R$ 32.657,43** (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e com quarenta e três centavos).

Formigueiro- RS, 23 de março de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9FC57E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 08/2018

Contrato nº 08/2018
Referente ao Pregão Presencial n.º 01//2018
Processo nº 82/2018

Contratada: Pro Vale Serviços de Saúde Ltda

CNPJ n.º 29.081.105/0001-02

Objeto: O Município de Formigueiro, contrata a empresa supracitada para a execução dos seguintes serviços: serviços Médicos na especialidade em Psiquiatria, Plantões de 08 (oito) horas, 04 plantões mensais, em datas e horários a ser acordados com o Secretário de Saúde e Assistência Social.

Valor máximo, bruto mensal será de R$7.940,00(sete mil novecentos e quarenta reais)

Formigueiro- RS, 23 de março de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9349F822

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 09/2018

Contrato n.º 09/2018
Vinculado à Dispensa por Limite n.º 03/2018
No sistema dispensa nº 179/2018
Processo n.º 188/2018

Contratada: Pro Vale Serviços de Saúde Ltda

CNPJ n.º 29.081.105/0001-02

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de 15 (quinze) condicionadores de ar do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil

Valor R$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).

Formigueiro- RS, 23 de março de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:EFC98BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 03/2018

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 03/2018
No sistema, dispensa nº 179/2017
Processo n.º 188/2017

Contratada: Eli S. Foletto
C.N.P.J.: 25.300.026/0001-86
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva (limpeza) de 15 (quinze) condicionadores de ar do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil.

Valor: R$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).

Formigueiro, 23 de março de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F6D192EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Pregão Presencial n.º 05/2018 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se **RETIFICO** processo licitatório, cujo objeto é aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no horário das 09h00min, do dia 06 de abril de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 13h30min.

Formigueiro, 22 de março de 2018.

MARCELO PAVANI MOTTA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:379A0306

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços de arbitragem para a Taça Amizade De Futebol de Campo 2018, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:CD372C41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES PARA PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS nº 03 / 2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O LAJEADO PESSEGUEIRINHO- PROCESSO 67/2018- EDITAL 33/2018- TOMADA DE PREÇOS 03/2018.Entregaram envelopes as seguintes empresas: **H2O CONSTRUÇÕES LTDA- ME e JUNG E RIBEIRO LTDA-ME**. Após a abertura do envelope 01 habilitação verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital sendo declaradas habilitadas. Como não haviam representantes presentes a sessão foi suspensa as 10 horas, pelo período de 05 dias úteis, **para os licitantes serem intimados da habilitação, caso haja intenção de recursos nesta fase.** Em obediência ao artigo 109 da lei 8.666/93. Foi marcada a reabertura da sessão as 14 horas do dia 02 de abril para abertura dos envelopes de nº 01 (Propostas) das empresas participantes.

Independência, 22 de março de 2018,

JOÃO EDÉCIO GRAEF.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:A397F360

SECRETARIA DA FAZENDA
ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO 02/2018

ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO 02/2018
Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018 a servidora Gládis Gresele Koscrevic realizou análise dos documentos apresentados pela empresa SCHEILA STROHSCHOEN E CIA LTDA-ME, CNPJ 18.784.151/0001-43 de acordo com as exigências estabelecidas no Edital 039/2018, Processo 76/2018, Credenciamento 02/2018. Segue abaixo os itens que a empresa solicitou credenciamento:

1- PROCEDIMENTO CLÍNICO EM FISIOTERAPIA (SESSÕES)- VALOR UNITÁRIO R$ 6,00 - QUANTIDADE 1.332

2-CONSULTA DE FISIOTERAPIA. VALOR UNITÁRIO R$ 6,30- QUANTIDADE 133

Após verificada a documentação apresentada, a servidora deliberou por credenciar a interessada. Houve homologação pelo prefeito.

Independência, RS, 22 de março de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:E5601950

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 43/2018 – PROCESSO 88/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS E PALHETAS PARA CARROS para Secretaria de Educação e Saúde, às 09 horas do dia 09 de abril do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 22 de março de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:5124C424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato administrativo.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, como fiscais de contratos:
-**Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito** – Alex Backes Hammes – matrícula nº 2272
-**Secretaria de Obras e Viação** – Alex Backes Hammes – matrícula nº 2272
-**Secretaria de Administração** – Eliane Neumann Paim – matrícula nº 1928
-**Secretaria de Agricultura** – Rejane Menghetti – matrícula nº 1712
-**Secretaria de Saúde** – Cristiana Alice Schoninger – matrícula 1570
-**Secretaria de Educação** – Márcio Luciano Meier – Matrícula nº 2326
-**Secretaria da Fazenda** – Veridiane Kremer - matrícula nº 1929
-**Secretaria de Assistência Social** - Daniele Mariane Giovelli - matrícula nº 1849
-**Contratos referentes à Informática** – Irineu Antônio Schmidt - matrícula nº 2007
-**Contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia** –Graziela Cortez Savitzki **–** matrícula nº 2386
-**Contratos referentes à Medicamentos** – Marla Elisa Bernardi – matrícula nº 1422
-**Contratos referentes à Merenda Escolar** - Marina Andréia Traesel – matrícula nº 1091
Art. 2º A fiscalização dos contratos será feita pelos servidores devidamente designados nesta Portaria, cujas as atribuições são:
I – solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, cinco dias úteis após a assinatura;
II - conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
IV – juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e

quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
V – registrar, nos autos do processo de fiscalização, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
VI – fazer cumprir fielmente as obrigações tratadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
VII– conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
VIII – dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado; assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art.73, da Lei Federal no8.666/1993.
IX – dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e
X – outras previstas na portaria de designação.
Art. 3º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 4º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5º Findas as obrigações decorrentes do contrato, cabe ao fiscal, formalizar relatório sobre a execução do contrato, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração.

Art. 6º Para os fins desta portaria, o fiscal deverá observar as disposições previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 7º Os servidores responderão civil, penal e administrativamente, em especial com incurso nas penalidades da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos seus atos no exercício das atribuições nesta Portaria fixadas.
Art. 8º Ficam revogadas as Portarias n.° 56, de 31 de março de 2017 e Portaria n.° 105, de 06 de julho de 2017.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1755D9B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 04 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2018. **Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos.** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:04EFFBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Município de Iraí torna público que ás **09:00 horas do dia 29 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2018. **A contratação de empresa para construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA Processo nº 2617.1032233-78/2016 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 12 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DECFDBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2018. **Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse nº 844315/2017/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº2617.1042074-14/2017 e Município; e CONTRATO DE REPASSE Nº 858918/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 9003.846.00-2017 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3C038F71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 06 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 ***-A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017; E MUNICÍPIO.*** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:472A1823

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 05 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, Centro, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital De Pregão Presencial nº 06/2018. **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no município de Iraí/RS.** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 22 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:56A6801F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 07/2018, Processo Administrativo nº 20.2018, conforme informações abaixo:

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios.

Contratado: NEILA DE LOURDES HENDGES MACHRY - ME
CNPJ: 07.995.534/0001-44

Homologação: 15/03/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:70F8F49A

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 18/2018, Processo Administrativo nº 35/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU).

Objeto: Aquisição de peças para o carregador CASE W18.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: UIRAPURU PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 87.027.710/0001-93

Homologação: 21/03/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C4F7322F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MES DE MARÇO

Publicação Extrato de Contatos → Ref.: fevereiro de 2018

→ **Contrato nº 120/2018**, Contratado: **VEISA VEICULOS LTDA, CNPJ:87.488.847/0009-00**, Objeto: para conserto, manutenção e fornecimento de peças, Valor: R$ 15.531,07 (quinze mil quinhentos e trinta e um reais e sete centavos). Dispensa 004/2018.→ **Contrato nº 121/2018**, Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG ME** CNPJ:05.044.690/0001-02, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 3.800,70 (três mil e oitocentos reais e setenta centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 122/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 2.961,97 (dois mil novecentos e sessenta e um reais noventa e sete centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→**Contrato Nº 123/2018**, Contratado: **OMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 93.489.243/0051-85 ,Objeto: Óleo Diesel, óleo Diesel S50/S10, Aditivo Redutor Automotivo Arla, Gasolina e Álcool Valor: R$ 13.620,00 (Treze mil seiscentos e vinte reais),Pregão Presencial 004/2017→**Contrato nº 124/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 222,88 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017→ **Contrato nº 125/2018**, Contratado: **G. GOTUZZO E CIA. LTDA**, CNPJ: 87.651.345/0001-93, Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, Valor: R$ 1.434,00 (hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais). Pregão Eletrônico nº 007/2017.→ **Contrato nº 126/2018**, Contratado: **SALVI LOPES E CIA LTDA**, CNPJ: 82.478.140-0001-34, Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, Valor: R$ 622,34 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 007/2017.→**Contrato nº 127/2018**, Contratado: **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**,CNPJ:12.069.550/0001-46, Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, Valor: R$ 19.115,60 (dezenove mil e cento e quinze reais sessenta centavos). Pregão Eletrônico nº 007/2017.→ **Contrato nº 128/2018**, Contratado: **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 07.218.080/0001-03, Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, Valor: R$ 1.817,00 (hum mil e oitocentos e dezessete reais). Pregão Eletrônico nº 007/2017.→ **Contrato nº 129/2018**, Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.802.002/0001-02, Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, Valor: R$ 1.312,00 (hum mil e oitocentos e dezesete reais). Pregão Eletrônico nº 007/2017.→ **Contrato nº 130/2018**, Contratado: **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP -** CNPJ: 21.262.327/0001-01**,** Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, Valor: R$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais). Pregão Eletrônico nº 007/2017.→ **Contrato nº 131/2018**, Contratado: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 05.343.029/0001-90, Objeto: aquisição de materiais ambulatoriais, Valor: R$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais). Pregão Eletrônico nº 007/2017.→**Contrato nº 132/2018**, Contratado: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS** - CNPJ: 01.733.345/0001-17, Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, Valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 007/2017.→**Contrato nº 133/2018**, Contratado: **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ n° 18.934.959/0001-60, Objeto: prestação de serviços de cálculos atuarias, Valor: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Dispensa nº 005/2018.→**Contrato nº 134/2018**,

Contratado: **DARÓS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA,** CNPJ nº 03.696.188/0001-42, Objeto: Material de expediente Valor: R$ 28,00 (vinte e oito reais). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→ **Contrato nº 135/2018**, Contratado: **KLEBER MACHADO & CIA. LTDA – ME**, CNPJ nº 11.118.645/0001-40, Material de expediente Valor: R$ 17,00 (dezessete reais). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→ **Contrato nº 136/2018**, Contratado: **CLÁUDIO VICENTE CARGNIN – ME**, CNPJ: 10.942.457/0001-79, Objeto: Aquisição de ar condicionado, Valor: R$ 1.149,00(hum mil cento e quarenta e nove reais). Pregão Presencial nº 012/2017→ **Contrato nº 137/2018**,Contratado: **VANDERLI DE MELLO CHARÃO – ME**, CNPJ: 11.343.267/0001-06, Objeto: Transporte Escolar . Pregão Presencial nº 011/2017→ **Contrato nº 138/2018**, Contratado: **GLAUCO GIODA MARQUES – ME**, CNPJ: 05.453.320/0001-10, Objeto: Transporte Escolar . Pregão Presencial nº 011/2017→ **Contrato nº 139/2018**, Contratado: **VERNER PEREIRA DE SOUZA – EPP**, CNPJ: 09.110.229/0001-53; Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 274,33 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 140/2018**, Contratado: **ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA**, CNPJ: 18.176.492/0001-36, Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$1.288,39 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 141/2018**, Contratado: M**ULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.811.487/0001-71 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos) Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 142/2018**, Contratado:**R.C. GOES**, CNPJ nº 24.455.519/0001-22 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 95,95 (noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 143/2018**, Contratado: **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 07.245.458/0001-50 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 196,20 (cento e noventa e seis reais e vinte centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 144/2018**, Contratado: **NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME**, CNPJ nº 21.692.639/0001-55 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 97,19 (noventa e sete reais e dezenove centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 145/2018**, Contratado: **SALVI E LOPES E CIA LTDA,** CNPJ nº 82.478.140/0001-34 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 34,00 (trinta e quatro reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 146/2018**, Contratado: **LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI,** CNPJ nº 18.941.818/0001-74, ,Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 147/2018**, Contratado: **RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA – ME**, CNPJ nº 17.428.167/0001-50 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 198,95 (cento e noventa e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 148/2018**, Contratado: **LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI,** CNPJ nº 18.941.818/0001-74, ,Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→ **Contrato nº 149/2018**, Contratado: **CASSIO GOMES COFFI – ME**, CNPJ Nº 22.536.113-0001-49, Objeto: Serviços de Arbitragem Valor: R$ 36.864,00 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Pregão Presencial nº 008/2017.→ **Contrato nº 150/2018**, Contratado: **André Elias Stolben Schilling – ME**, CNPJ: 02.441.945/0001-74, Objeto: Aquisição de premiação e materiais esportivos, Valor: R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais). Pregão Eletrônico nº 017/2017→ **Contrato nº 151/2018**, Contratado: **MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ:02.459.406/0001-62, Objeto: Aquisição de premiação e materiais esportivos, Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Pregão Eletrônico nº 017/2017.→**Contrato nº 152/2018**, Contratado: **VERNER PEREIRA DE SOUZA – EPP**, CNPJ: 09.110.229/0001-53; Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 810,01 (oitocentos e dez reais e um centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 153/2018**, Contratado: **ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA**, CNPJ: 18.176.492/0001-36, Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$808,06 (oitocentos e oito reais e seis centavos) Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 154/2018**, Contratado: M**ULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.811.487/0001-71 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 845,50 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 155/2018**, Contratado: **R.C. GOES**, CNPJ nº 24.455.519/0001-22 ,Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 156/2018**, Contratado: **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 07.245.458/0001-50 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 157/2018**, Contratado: **NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME**, CNPJ nº 21.692.639/0001-55 , Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 508,00 (quinhentos e oito reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 158/2018**, Contratado: **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – ME –** CNPJ: 13.559.782/0001-45, Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 95,00 (noventa e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 159/2018**, Contratado: **JAIR JOSÉ RUSINEK,** CNPJ: 97.059.174/0001-61, Objeto: Aquisição de materiais de construção Valor: R$ 1.866,00(hum mil e oitocentos e sessenta e seis reais). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→**Contrato nº 160/2018**, Contratado: **BRIDER PEIXOTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ : 05.439.305/0001-18,, Objeto: Aquisição de materiais de construção Valor: R$ 7.117,74(sete mil cento e dezessete reais e setenta e sete centavos). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→**Contrato nº 161/2018**, Contratado: **JAIR JOSÉ RUSINEK,** CNPJ: 97.059.174/0001-61, Objeto: Aquisição de materiais de construção Valor: R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→**Contrato nº 162/2018**, Contratado: **JAIR JOSÉ RUSINEK,** CNPJ: 97.059.174/0001-61, Objeto: Aquisição de materiais de construção Valor: R$ 16.270,00(dezesseis mil duzentos e setenta reais). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→**Contrato nº 163/2018**, Contratado: **JAIR JOSÉ RUSINEK,** CNPJ: 97.059.174/0001-61, Objeto: Aquisição de materiais de construção Valor: R$ 435,50(quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→**Contrato nº 164/2018**, Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ: 11.463.094/0001-51, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 014/2017→ **Contrato nº 165/2018**, Contratado: **JO&JO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME**, CNPJ: 07.438.051/0001-49, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Pregão Eletrônico nº 014/2017→ **Contrato nº 166/2018**, Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ: 10.820.186/0001-89, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 349,90(trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Pregão Eletrônico nº 014/2017.→**Contrato nº 167/2018**, Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG ME** CNPJ:05.044.690/0001-02, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 1.439,86 (hum mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 168/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 995,06 (novecentos e noventa e cinco reais seis centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017→**Contrato nº 169/2018**, Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ: 11.463.094/0001-51, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 59,70 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Pregão Eletrônico nº 014/2017→**Contrato nº 170/2018**, Contratado: **CCK COMERCIAL EIRELLI - EPP**, CNPJ : 22.065.938/0001-22, Objeto: Registro de material de construção e hidráulico Valor: R$ 25,70(cinte e cinco reais e setenta centavos). Pregão Eletrônico nº 004/2017.→**Contrato nº 171/2018**, Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG ME** CNPJ:05.044.690/0001-02, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$1.520,72 (hum mil e quinhentos e vinte reais setenta e dois centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→.→**Contrato nº 172/2018**, Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG ME** CNPJ:05.044.690/0001-02, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$80,49 (oitenta reais quarenta e nove centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→**Contrato nº173/2018**, Contratado: **ANGELO**

CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 71,65 (setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017→**Contrato nº 174/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Valor: R$ 719,59 (setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017→**Contrato nº 175/2018**, Contratado: **DIEGO RUPERTI ROCHA - EPP**, CNPJ : 23.334.784/0001-90, Objeto: Aquisição de materiais eletricos, Valor: R$ 1.039,32 (hum mil trinta e nove reais e trinta e dois). Pregão Eletrônico nº 003/2017→ **Contrato nº 176/2018**, Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ: 11.463.094/0001-51, Objeto: Aquisição de toner e cartucho Valor: R$ 207,00 (duzentos e sete reais). Pregão Eletrônico nº 014/2017→

Itaqui, 22 de março de 2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Ricardo dos Santos Carpes
Código Identificador:7FCD726E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Carta Convite, para aquisição de recargas de gás P13 para as Secretarias de Administração e Educação. O julgamento realizar-se-á na data de 29/03/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 22 de março de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:F555AFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção dos veículos e Equipamentos das Secretarias (mangueiras hidráulicas e conexões hidráulicas) e prestação de serviço de reposição dos materiais, no Município de Ivorá/RS. O julgamento realizar-se-á na data de 04/04/2018 às 14h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 22 de março de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:4294EA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública municipal, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ivorá/RS. O julgamento realizar-se-á na data de 05/04/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 22 de março de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:1681BCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2018

SUPLEMENTA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ademar Valentim Binotto, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que seu cargo lhe confere e considerando o artigo 4º. Inciso III da Lei Municipal nº. 1301/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 87.300,00(Oitenta e sete mil e trezentos Reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
1 - NUCLEO DE SERVICOS URBANOS
2017 - MANUT. E AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLI
184 - Material De Consumo 15.000,00
2 - NUCLEO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2021 - MANUT.CONSERV.E RECUPER.REDE RODOV.MUNIC
204 - Material De Consumo 15.000,00
205 - Outros Servicos De Terceiros- P J 20.000,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3 - NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2025 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT.
249 - Material De Consumo 3.500,00
2026 - MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL
265 - Outros Servicos De Terceiros- P J 6.800,00
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2039 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
322 - Material De Consumo 25.000,00
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3 - NUCLEO DE PRODUCAO ANIMAL
2064 - MANUT. NUCLEO DE PRODUCAO ANIMAL
406 - Material De Consumo 2.000,00

87.300,00

ART. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto mediante redução de igual importância da seguinte dotação orçamentária.

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
1 - NUCLEO DE SERVICOS URBANOS
2013 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE SERVICOS URBANOS
159 - Outros Servicos De Terceiros- P J 35.000,00
2 - NUCLEO DE SERVICOS RODOVIARIOS

2021 - MANUT.CONSERV.E RECUPER.REDE RODOV.MUNIC
203 - Diarias no País 800,00
205 - Outros Servicos De Terceiros- P J 9.200,00
206 - Indenizacoes E Restituicoes 500,00
208 - Equipamentos E Material Permanente 4.500,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3 - NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2025 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT.
248 - Diarias no País 800,00
250 - Passagens E Despesas Com Locomocao 800,00
251 - Outros Servicos De Terceiros- P J 600,00
252 - Indenizacoes E Restituicoes 300,00
253 - Equipamentos E Material Permanente 1.000,00
2026 - MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL
267 - Obras E Instalacoes 6.800,00
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2039 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
326 - Outros Servicos De Terceiros- P J 25.000,00
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3 - NUCLEO DE PRODUCAO ANIMAL
2064 - MANUT. NUCLEO DE PRODUCAO ANIMAL
405 - Diarias no País 800,00
407 - Passagens E Despesas Com Locomocao 800,00
409 - Indenizacoes E Restituicoes 400,00

87.300,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORA, aos 1 dias do mês de março de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

01/03/2018

JORGE DOS SANTOS SOUZA
Resp. Pelo Expediente da Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:A7A4B050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 022/2018

SUPLEMENTA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que seu cargo lhe confere e considerando o artigo 4º. Inciso III da Lei Municipal nº. 1301/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00(Quatro mil Reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2001 - MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES
15 - Equipamentos E Material Permanente 4.000,00

4.000,00

ART. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto mediante redução de igual importância da seguinte dotação orçamentária.

1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2001 - MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES
11 - Servicos De Consultoria 4.000,00

4.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORA, aos 6 dias do mês de março de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

06/03/2018

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Resp. Pelo Expediente da Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:BA26F5DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Panitz Equipamentos para Incendio Ltda EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio para diversas secretarias do município. Valor: R$ 23.261,60. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 8/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jonas Guilherme Vargas. Data da assinatura: 05/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2B7CB66B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 49/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores para o Município de Ivoti e na condição de órgão participante a Autarquia Água de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 06 de abril de 2018, às 13 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 22 de março de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5AB65585

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 017-2018 - AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 03 Abril de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial N° 017/2018, tendo como finalidade a Contratação de empresa de agenciamento de estágio para estudantes. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 22 de Março de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:11E1D5FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CARTA CONVITE 003/2018 - SEGUROS PREDIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CARTA CONVITE Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Carta Convite 003/2018, tendo por finalidade a contratação de Seguro Predial. Cópias do Edital podem ser extraídas no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 22 de Março de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:A5C5FA46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 11/04/2018 às 14h, processo licitatório nº 250/2018, modalidade Tomada de Preços nº 08/2018. Objeto: Mão de obra para recuperação da quadra poliesportiva da EMF. Ruy Miguel Collares Victorino.
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de março de 2018.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:05769E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 24/04/2018 às 14h, processo licitatório nº 256/2018, modalidade Chamamento Público nº 01/2018. Objeto: firmar parcerias com instituições ligadas à área tradicionalista, visando contribuir para a formação da consciência cultural, musical e a cidadania de crianças e adolescentes.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de março de 2018.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7403105A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 07.526.795/0001-15
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO A fiscalização do contrato nº 059/2017, passa a ser realizada pela servidora Solange Correa Dutra.
DATA: 01/02/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:666822F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2018
Caetano Albarello, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de 3.361 m² de geomembrana em PEAD 0,8 mm para reservatórios de dejetos de suínos líquidos, para o município de Palmitinho/RS, a se realizar as **09h00min do dia 06 de abril de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 23 de março de 2018.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:9933D6E9

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2018
Caetano Albarello, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará

realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de tubos de concreto para Secretaria Municipal de Obras e Viação do município de Palmitinho/RS, a se realizar as **14h00min do dia 05 de abril de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 23 de março de 2018.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:7F4CC9BB

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2018
Caetano Albarello, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de Serviços de Caminhão Prancha para Transporte de Máquina Pesada para o município de Palmitinho/RS, a se realizar as **09h00min do dia 05 de abril de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 23 de março de 2018.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:5FD1369D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 12/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de sistema e suporte para o gerenciamento das receitas e transferências do ICMS, bem como, assessoria técnica na área e treinamento aos servidores do Município. **Abertura 05/04/2018, às 08:30 horas.** Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B9272716

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 003/2018

O Município de Paraí – RS, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 01 Professor de Geografia. As inscrições serão realizadas no período de 23.03.2018 a 27.03.2018. A íntegra do edital pode ser obtida no site www.parai.rs.gov.br. Informações através do e-mail recursoshumanos@parai.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3477-1233.

Paraí – RS, 22 de março de 2018.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:FBF737D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

É inexigível a licitação para a contratação dos serviços artísticos dos youtubers Caciano Kuffel e Felipe Pires, para apresentação no Dia da Solidariedade, conf. Parecer Jurídico 015/2018, Proc. Adm. Licitatório 1328/2018, e em conf. com o disposto no artigo no Art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 06 de março de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino de Parobé

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:6EDAF196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, baseado no artigo 31, caput, da Lei 13.019/2014, alicerçado no Parecer Técnico do Secretário Municipal de Agricultura e no Parecer Jurídico nº 022/2018, pelo presente ato, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2018, Processo Administrativo nº 977/2018, cujo objeto é a formalização de parceria com a **Associação dos Produtores Rurais e Piscicultores de Parobé-APROP.** A presente parceria terá vigência até 30 de março de 2018. Valor da Parceria: Até R$ 5.000,00(Cinco mil reais).
Publique-se.

Parobé, 14 de março de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino de Parobé

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3D0639A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

É inexigível a licitação para a contratação da empresa **L NANDE ALVES FERNANDES – LAR MENINO DEUS,** para internação/albergagem em instituição de longa permanência a paciente Raquel Freitas da Silva, conforme Parecer Jurídico 021/2018, Processo Administrativo Licitatório 6160/2017, e em conformidade com o disposto no artigo no Art. 25 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 16 de março de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino de Parobé

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:7C46BCF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:

Professor de Anos Finais/Português

Classificação	Nome do Candidato
10º	Wanderson Madruga Da Rosa.

Acompanhante Terapêutico

Classificação	Nome do Candidato
13 º	Cristina Vaz
14 º	Camila Vaz da Silveira

Enfermeiro

Classificação	Nome do Candidato
13º	Luiza Dias Brum
14º	Juliana Vargas da Silva Iturriet

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 23 de março, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 23 de março de 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:5FEE0020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS), torna público a todas as empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL 02/2018 - Sistema de Registro de Preços que se encontra publicada a Retificação do Edital no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 22 de Março de 2018**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:B30A6096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Aquisição de 01 (uma) caixa de câmbio para a Renault Kangoo 1.6, 16 válvulas, ano 2014, da Secretaria do Desenvolvimento Rural, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 00min do dia 09/04/2018. LOCAL:** No Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001, indicando o número da licitação ou ainda na internet, no Portal supramencionado.

Quaraí/RS, 22 de Março de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AEFA8EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Aquisição de 01(uma) Roçadeira 180x180mts, para uso da Secretaria do Desenvolvimento Rural, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 09/04/2018. LOCAL:** No Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001, indicando o número da licitação ou ainda na internet, no Portal supramencionado.

Quaraí/RS, 22 de Março de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F2040D64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 232/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **16.02.2018 a 16.03.2018, 29** (vinte e nove) dias**,** à Servidora **ROSIMERE SILVA DA ROSA,** Matrícula **1211-4**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92, **os efeitos deste ato começam a vigorar em 16.02.2018.**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:103E51DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 233/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **23.02.2018 a 21.04.2018, 44** (quarenta e quatro) dias**,** ao Servidor **LUIS ANTONIO MAGRINI,** Matrícula **2369-8**, Pedreiro, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92, **os efeitos deste ato começam a vigorar em 23.02.2018.**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1C66705D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO 007- PP 011 E PP 012 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 05/04/2018, às 10 horas – Pregão Presencial – 011/2018 – Contratação de mão de obra e Aquisição de peças para conserto de Ambulância Renault Master. E no dia 06/04/2018, às 10 horas – Pregão Presencial – 012/2018 – Contratação de mão de obra e Aquisição de peças para conserto de Patrol CASE 845B PAC 2. Mais informações no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 22 de Março de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2E952E2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.316 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o que preceitua o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e a Lei 2620/1990 art. 237.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a Administração Centralizada e Autarquias poderão promover a admissão de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º - Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as admissões que visem a:
I - Atender a casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;
II – Combater epidemias;
III –Atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em legislação específica.
IV - satisfazer atividades especiais e sazonais.

§ 1º - As admissões previstas neste artigo serão realizadas quando a atividade temporária não puder ser desempenhada pelo efetivo existente nos quadros de pessoal da Administração.

§ 2º – É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste título.

Art. 3º - O recrutamento de pessoal efetivar-se-á mediante processo seletivo simplificado, com divulgação na imprensa, na forma de regulamento aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – Prescindirão de processo seletivo as admissões para atender situações de calamidade pública.

Art. 4º - As admissões serão efetivadas por tempo determinado, observado o prazo máximo da Lei autorizadora.

Parágrafo único - Havendo comprovada necessidade, o prazo fixado na Lei autorizadora poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º - É vedado admitir, nos termos desta Lei:
I – Servidores, ativos e inativos, da Administração Pública Direta ou Indireta, independentemente do seu regime de horário de trabalho.
II – Profissionais com setenta anos de idade ou mais, contrariando disposição constitucional acerca do limite de idade para a inativação compulsória(art. 40, §1º, inciso II).

Art. 6º – A carga horária de trabalho do pessoal admitido na forma desta Lei, deverá ser a mesma a dos funcionários efetivos, da mesma categoria.

Art. 7º – O pessoal admitido nos termos desta Lei não poderá ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de Cargo em Comissão ou Função Gratificada.

Art. 8º – Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:
I – Remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;

§1º - Para efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos funcionários efetivos como paradigmas.

§2º - A remuneração de que trata este artigo será atualizada nas mesmas épocas e nos mesmos índices aplicados ao reajuste dos funcionários efetivos.

Art. 9º – O ato de admissão expedido de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
I - pelo término do seu prazo;
II - por iniciativa do servidor;
III - por iniciativa do órgão da Administração Pública;

IV - por cessação da eficácia do ato, conforme o disposto no Art. 5° desta Lei;
V - abandono de emprego.

Art. 10 - Será concedida ao servidor admitido na forma desta Lei uma gratificação natalina correspondente à remuneração mensal.

Parágrafo único – A gratificação corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração mensal devida no último mês de exercício, por mês de efetividade.

Art. 11 - Findo o prazo de eficácia do ato de admissão, por qualquer das hipóteses previstas nesta Lei, será pago ao servidor, a título de férias, o valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração devida no último mês do exercício, por mês de efetividade, acrescido do terço constitucional; salvo na ocorrência da hipótese prevista no inciso II, IV e V do art. 9º.
Art. 12 – Os servidores admitidos na forma desta lei poderão, sem qualquer prejuízo, ausentar-se do serviço, mediante comprovação:
I – por 3 (três) dias para casamento;
II – por 5 (cinco) dias para licença paternidade;
III – por 120 (cento e vinte) dias para licença maternidade;
IV - por 2 (dois) dias de licença nojo pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados e irmãos.

Art. 13 – Os servidores admitidos na forma desta Lei ficarão vinculados ao Regime Geral de Previdência.
Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos fica condicionado ao término dos atuais contratos.

Art. 15 – Revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 2656/1990.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se:

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:39FD9D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.317 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Cria os cargos em comissão de Assessor da Presidência e Supervisor Operacional da Diretoria Operacional, no Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 1 (um) cargo em comissão de Assessor da Presidência, padrão de vencimentos CC-4, a ser lotado na Presidência do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Art. 2º - Fica criado 1 (um) cargo em comissão de Supervisor Operacional da Diretoria Operacional, padrão de vencimentos CC-3, a ser lotado na Diretoria Operacional do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Art. 3º - Fica estabelecida a seguinte tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão:

PADRÃO DE VENCIMENTOS	DENOMINAÇÃO	VALOR
CC-4	Assessor da Presidência	R$ 2.000,00
CC-3	Supervisor Operacional	R$ 3.700,00

Art. 4º - Para provimento dos cargos em comissão será exigido graduação em nível médio.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2D549C3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, referente ao julgamento da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2017 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinado a construção de 04 (quatro) redes de abastecimento de água, nas localidades de Barro Vermelho, Morro Grande, Pinheirinhos e Portão II, decorrentes do Termo de Convênio e Primeiro Aditivo ao Convênio FPE Nº. 792/2016, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR e o Município de Santo Antônio da Patrulha. Desta forma, consignando o menor preço global, declarou licitante VENCEDORA para este certame a empresa MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA, CNPJ: 12.528.802/0001-58, ao valor total de R$ 573.757,14 (Quinhentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e sete mil e quatorze centavos). Tal contratação dar-se-á pelo período de 120 (cento e vinte) dias úteis e trabalhados. Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação, à empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 21 de março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:31FD5453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 016/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018, à contratação da empresa PARQUE DA GUARDA LTDA-EPP, CNPJ Nº 19.905.964/0001-07, localizada em Santo Antônio da Patrulha, objetivando oportunizar os servidores desta Prefeitura Municipal, usufruir de todos os benefícios e estrutura do parque, investindo em bem estar e na qualidade de vida, para o fornecimento de planos conforme segue: Plano Individual novos sócios: R$108,67 com adesão de R$80,00; Plano Individual sócios antigos: R$102,06; Plano Familiar novos sócios: R$179,55 com adesão de R$150,00; Plano Familiar sócios antigos: R$ 167,72. Diante do posicionamento da Procuradoria Geral do Município, através o memorando PGM nº. 325/2018, que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93

e suas alterações posteriores, adjudico o objeto deste processo à referida empresa. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0993E368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2017.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase proposta de preços, da licitação Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2017, que o objeto consiste em selecionar propostas para registrar preços, destinados à contratação de serviços de analise de processos ambientais com o objetivo de emitir pareceres para Licenciamento Ambiental, Potencial Poluidor baixo, médio e alto, Licença Previa; Licença de Instalação e Licença de Operação, previstos na Resolução do CONSEMA 288/2017 e suas alterações posteriores, em conformidade com o memorando n.º 435/2017 e pedido n.º 2017/4292 oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, declara VENCEDORA a empresa KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI - ME, por apresentar proposta de Preços para o item 1 no valor unitário de R$ 89,48, totalizando R$ 1.342,35; para o item 2 no valor unitário de R$ 189,49, totalizando R$ 11.369,40 e para o item 3 no valor unitário de R$ 289,49, totalizando R$ 7.237,25. Valor total da proposta R$ 19.949,00 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais), estando em conformidade com o Edital Licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:469CB50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 002/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de propostas, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 002/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a construção de 64 nichos no Cemitério Municipal, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório. A comissão declara VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP com proposta de preços totalizando R$ 91.456,52. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:DA9E1877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento das propostas de preços, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo, visando realização de concurso público, para preenchimento de vagas e para formação de cadastro reserva, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, anexa ao processo licitatório, declara consignando o menor preço cotado global, licitante VENCEDORA a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, com proposta de preços totalizando R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:FE23E841

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 063/2018

Contrato Nº..: 063/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: PEDRO IZAIAS DA SILVA 76010147034
Valor.....: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 22/03/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 14/2018
Objeto.....: Contratação de mão de obra de pedreiro, carpinteiro e serviços gerais, para construção e reforma de cabeceiras , bueiros e pontilhões.

Santo Augusto, 22 de Março de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:80524AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 14/2018

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 14/2018. **Objeto**: Contratação de mão de obra de pedreiro, carpinteiro e serviços gerais, para construção e reforma de cabeceiras, bueiros e pontilhões. **Contratada: Pedro Izaias Da Silva**. **Valor Total:** R$ 8.500,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Santo Augusto-RS, 22 de março de 2018.**

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:AE193AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine-RS, torna público, que no dia **10 de abril de 2018, às 09:00 horas,** no Prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar da **Tomada de Preço 01/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de rede de drenagem pluvial – **CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM ESTRADA VICINAL**, em atendimento **Convênio n° 156/2017 - Consulta Popular – FPE 1758/2017,** onde poderão participar **somente as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP)** do ramo pertinente ao objeto ora licitado. Cópia do Edital, Termo de referência e demais

informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração, pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura:www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitações.
São João do Polêsine, 22 de março de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:47A1CA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2018

Vice-Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da ***ASSOCIACÃO LITERATURA BENEFICÊNCIA-HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO,*** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.962.869/0007/20, cuja finalidade é a prestação de serviços de atendimento de consultas médicas e cirurgias eletivas nas especialidades de cirurgia geral traumatologia e ginecológicas para pacientes do Município, por um período de 12 meses, pelo valor máximo mensal de R$ 5.000,00, perfazendo um total de até R$ 60.000,00, nos termos do processo nº 236/2018 e com base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que não há viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

EDUARDO LUDWIG
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9A92D05D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.976 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria o Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública no Âmbito do Poder Executivo Municipal de São Leopoldo e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988 garante o direito a receber informações de órgãos públicos;

CONSIDERANDO que a transparência pública tem por objetivo ampliar os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pelas administrações públicas municipais e garantir o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam;

CONSIDERANDO que são deveres da Administração Pública gerir a documentação governamental e garantir o direito de acesso à informação mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão nos termos do artigo 216, §2º da Constituição Federal e artigo 5º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o art. 8º, caput, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelece que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelece que os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentoslegítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO que o art. 48, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, prevê que a transparência da gestão fiscal será assegurada mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica criado, em regime de sucessão ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 8.755, de 26 de abril de 2017, o Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública, de caráter permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador e promotor da concretização dos princípios da administração pública quanto à publicidade, eficiência, transparência, prevenção e informação no âmbito do Poder Executivo do Município de São Leopoldo.

Art. 2º. São atribuições do Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública:

I –verificar o cumprimento da legislação voltada à transparência e controle social;
II - elaborar e deliberar sobre políticas públicas de promoção da transparência, controle social na administração e combate à corrupção Poder Executivo do Município de São Leopoldo.
III - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos para o debate de temas relativos à transparência e controle social;
IV -apresentar propostas de integração entre os dados e informações públicas de todas as esferas do Poder Público Municipal;
V -garantir o acesso dos cidadãos aos dados e informações de interesse público;
VI -expedir recomendações aos órgãos pertinentes ao desenvolvimento da transparência e controle social;
VII - definir critérios para inserção dos conteúdos publicados pelas áreas responsáveis de forma descentralizada;
VIII -organizar a Conferência Municipal de Transparência e demais atividades pertinentes;
IX - contribuir para consolidar a participação da sociedade na avaliação e no direcionamento da administração pública municipal;
X - produzir dados, informações e relatórios sobre as atividades realizadas e encaminhá-los conforme regulamentações e orientações dos órgãos de controle interno e externo da Administração;
XI - promover interação com os órgãos e secretarias que integram a Administração Municipal, visando o atendimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados aos munícipes;
XII – definir regras, fluxos e competências para a disponibilização de informações pelo Portal da Transparência, visando o seu bom funcionamento, a atualidade e relevância das informações sempre voltadas ao interesse público;
XIII - monitorar, através de pesquisa de satisfação, o nível de contentamento dos usuários com o Portal da Transparência;
XIV – solicitar documentos e informações a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º. O Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública será composto por 01 (um) representante e seu respetivo suplente, estes indicados pelas seguintes Secretarias e Órgãos do Município:

I - Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SEGG;

II - Procuradoria Geral do Município - PGM;
III - Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA;
IV - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
V - Departamento de Comunicação - DECOM;
VI -Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - IAPS;
VII- Fundação Hospital Centenário - FHCSL;
VIII - Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE.
IX – Ouvidoria-Geral do Município - OGM;
X – Unidade Central de Controle Interno – UCCI;
XI – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD;
XII – Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Art. 4º. O Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública terá seu funcionamento e organização regulado por Regimento Interno observando-se, desde já, o seguinte:
I – será presidido pelo Ouvidor Geral do Municipio;
II – possuirá uma Diretoria Executiva composta pelos representantes da Ouvidoria-Geral do Município – OGM, Procuradoria Geral do Município – PGM, Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Unidade Central de Controle Interno - UCCI;
II – é vinculado, técnica e administrativamente, à Secretaria Municipal de Gestão e Governo que deverá dispor de equipamentos e pessoal, quando necessário, para a execução de suas atribuições;
IV – o seu Regimento Interno será elaborado em até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.755, de 26 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:4CCD3A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo da Conclusão do Procedimento Fiscal.
Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas da Conclusão do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e/ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo	Conclusão
53039	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	49/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53037	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	48/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53035	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	47/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53012	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	46/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53010	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	45/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53008	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	44/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53006	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	43/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53004	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	42/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53002	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	41/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53000	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	40/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52998	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	39/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52994	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	37/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52996	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	38/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53041	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	50/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
88500	Habitasinos Urbanizadora e Inc. Ltda	05.143.604/0001-00	57/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
88501	Habitasinos Urbanizadora e Inc. Ltda	05.143.604/0001-00	58/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
88503	Habitasinos Urbanizadora e Inc. Ltda	05.143.604/0001-00	60/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
88502	Habitasinos Urbanizadora e Inc. Ltda	05.143.604/0001-00	59/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
69232	ACV Participações e Investim. Ltda	13.002.120/0001-70	54/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
69233	ACV Participações e Investim. Ltda	13.002.120/0001-70	55/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
69234	ACV Participações e Investim. Ltda	13.002.120/0001-70	56/2018	IPTU/TACL	Sem alteração

São Leopoldo, 22 de março 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:1F3667CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo do Início do Procedimento Fiscal.
Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas do Início do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo
11832	Anderson José Maciel	626.470.380-72	75/2018	IPTU/TACL

São Leopoldo, 22 de março de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:05B76E2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 18.000,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n° 2951 de 19 de dezembro de 2017 e Lei Municipal 2949 de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1128 – Apoio a cadeia produtiva de leite – Consulta Popular
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R$ 8.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1033 – Reforma da Escola Municipal José Pedro Schimith
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 2.150,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2074 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 1.350,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física R$ 5.000,00
14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0001 – Encargos Especiais – PASEP, Amortizações, precatórios, sentenças judiciais
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa Física R$ 1.500,00
TOTAL R$ 18.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentarias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2060 – Manutenção da Educação – Salário Educação
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 2.150,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2074 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 1.350,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da secretaria da Educação
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00
14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2043 – Encargos Gerais do Município
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 8.000,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
2040 – Apoiar e integrar Escolinhas Esportivas e times das localidades interioranas
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 1.500,00

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES R$ 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:16D0FCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.500,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.951 de 19 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2949 de 19 de dezembro de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1033 – Reforma da Escola Municipal José Pedro Schimith
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
1104 – Equipamentos e material permanente Obras
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R$ 3.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 2.500,00

TOTAL R$ 6.500,00
Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentarias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2060 – Manutenção da Educação – Salário Educação
3390.39.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
1133 – Reforma da Escola Municipal José Pedro Schimith
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 3.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria Municipal do trabalho cidadania assistência social e habitação
3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais R$ 2.500,00

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES R$ 6.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:96740CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.900,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.951 de 19 de dezembro de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
2012 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas R$ 1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2074 –Manutenção dos Serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa Jurídica R$ 6.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa Física R$ 3.400,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
2090 – Atividade Conselho Tutelar
3390.36.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa física R$ 4.500,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
2038 – Apoio a Entidades Culturais, Associações sem fins lucrativos
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 6.000,00

TOTAL R$ 20.900,00
Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentarias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da secretaria de Obras e saneamento
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 6.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 3.400,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1126 – Centro de Convivência Idoso e centros comunitários – contrapartida
4490.52.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 4.500,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
2039 – Atividades CMD e promoções de campeonatos Desportivos
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 6.000,00
TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES R$ 20.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:52175A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018

"HOMOLOGO E ADJUDICO OFICIALMENTE O RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado oficialmente o resultado do Edital de Pregão Presencial nº 01/2018 de 16 de Janeiro de 2018, cuja abertura dos envelopes das Propostas de Documentação e de Habilitação, ocorreu no dia 21 de janeiro de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, sendo que os recursos financeiros são oriundos do orçamento do Município, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MARTINHO/RS, onde a empresa vencedora deverá entregar os bens, de forma imediata conforme solicitação do Município, após a assinatura do contrato, e conforme constar em tal, considerando não ter havido interposição de recursos por parte de nenhuma das empresa participante, foram declaradas vencedoras as empresas: Itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, T.J HARTMANN SUPERMERCADO LTDA-EPP, CNPJ: 09.253.379/0001-16; Itens: 04, 07, 10, 11, 16, 19, 20, 22, 30, 39, 46, ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRBER LTDA CNPJ: 88.511.092/0001-15. Assim o **Pregão Presencial 01/2018 totalizou em R$ 82.758,18 (Oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais com dezoito centavos), estando adequado plenamente ao objeto do Edital de Pregão Presencial 01/2018.**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:E46E8A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2018

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL N° 002/2018 PARA O CARGO DE TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido conforme edital de n° 18.2018 o Resultado Final para o Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 002/2018, de 11 de Janeiro de 2018, visando à contratação de profissional habilitado para o cargo de tesoureiro para desempenhar as respectivas funções por prazo determinado, junto à Secretaria

Municipal de Finanças, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 194 a 199 da Lei Municipal nº 2.610/2013, de 19 de Novembro de 2013 e Decreto nº 11/2013.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:9164F661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2018

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL N° 003/2018 PARA O CARGO DE ESTAGIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido conforme edital de n° 19.2018 o Resultado Final para o Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 003/2018, de 11 de Janeiro de 2018, para cadastro de reserva de estágio, visando à formação de cadastro de reserva de estagiários para atuarem em setores da Administração Pública Municipal e cedências, do município de São Martinho/RS.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:D0B7D2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2018

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL N° 001/2018 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE MATEMÁTICA E PROFESSOR DE GEOGRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido conforme edital de n° 17.2018 a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 001/2018, de 11 de Janeiro de 2018, visando à contratação de profissionais habilitados para os Cargos de Professor de Artes, professor de Geografia e Professor de Matemática para desempenharem as respectivas funções por prazo determinado, junto à Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 194 a 199 da Lei Municipal nº 2.610/2013, de 19 de Novembro de 2013.
Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:02C06331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2018

"HOMOLOGO E ADJUDICO OFICIALMENTE O RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018".

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado oficialmente o resultado do Edital de Pregão Presencial nº 02/2018 de 25 de janeiro de 2018, cuja abertura dos envelopes das Propostas de Documentação e de Habilitação, ocorreu no dia 08 de fevereiro de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, sendo que os recursos financeiros são oriundos do orçamento do Município, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONJUNTO ESCOLAR ADULTO PADRÃO FNDE CJA06, INFANTIL CJA04, CJA01; BERÇO; COLCHÃO PARA BERÇO E CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO; PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO MARTINHO/RS, onde a empresa vencedora deverá entregar os bens para a Administração Municipal de São Martinho, de forma imediata conforme solicitação do Município, após a assinatura do contrato, e conforme constar em tal, considerando não ter havido interposição de recursos por parte das empresas participantes foram declaradas vencedoras as empresas: Itens 06, 07 HIPER BRINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 02.168.956/0001-22; Itens: 05 MACÇOES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 91.643.122/0001-51; Itens: 01, 02, 03, 04, PAULINEIA LOTTERMANN REIS CNPJ: 10.936.352/0001-07. Assim o **Pregão Presencial 02/2018 totalizou em R$ 102.790,00 (cento e dois mil setecentos e noventa reais), estando adequado plenamente ao objeto do Edital de Pregão Presencial 02/2018.**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA,
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Martinho

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:54BFC726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2018

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de realocação do Núcleo de Apoio à Atenção Básica do Município de São Martinho;
CONSIDERANDO a Exclusividade do Núcleo de Apoio à Atenção Básica;
CONSIDERANDO o que estabelece o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sobre o Centro de Referência de Assistência Social, no que diz respeito ao número de salas e capacidade das mesmas;
E ainda, CONSIDERANDO a identificação, confidencialidade e a acessibilidade nos atendimentos prestados à população;

D E C R E T A

Art. 1° - O desmembramento do imóvel hoje ocupado pelo Centro de Referência em Assistência Social situado na quadra 1, lote 6, sob a matricula nº 5683, com uma área total de 1459, 50 m², na Avenida Getúlio Vargas, nº 984, fica assim constituído:
§ 1º - Para o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS): No térreo, nos fundos a sala de atividades 01 com 60 m2; sala de atividades 02 com 60m2; área de circulação com 24,3 m2; e área de circulação com 24,6m2, ficando no mesmo nível do primeiro andar que tem as seguintes salas: sala de Assistência Social 36,0 m2; sala 01 com 36,0 m2; sala 02 com 36,0 m2; sala 03 com 36,0 m2; sala 04 com 36,0 m2; sala 05 com 17,55 m2; sala 06 com 17,55 m2; incluindo a circulação de 75,50m2; sanitários masculino com 18,0m2, e feminino com 18,0 m2; tendo como acesso principal a rampa lateral externa e escadas.
§ 2º - Já para o Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB): Nos fundos, térreo, a sala da oficina com 200,0 m2; e almoxarifado com 12,0m2; e frente, sala direção 36,0m2, sala professores 36,0m2, sala secretaria com 36,0 m2, auditório com 75,0m2, sanitário feminino com 18,0 m2, e masculino com 18,0 m2 e área de circulação com 82,86 m2.

Art. 2° - O prédio irá abrigar duas unidades de atendimento distintas conforme descrito no artigo anterior, e deverão ter entradas de energia e água independentes, tanto o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) quanto o Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB). É parte integrante deste decreto as plantas baixas do imóvel onde estão descritas as salas que compõe cada unidade pública de atendimento.

Art. 3° - O Município providenciará, os tramites para posterior mudanças de instalações necessárias no imóvel.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:E108C9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2018

"PRORROGA PELO PRAZO DE 01(UM) ANO A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica prorrogada, a contar de 10 de fevereiro de 2018, por 01(UM) ano, a validade do processo seletivo nº 001/2017.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:6B7911E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 98.800,00".

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.951 de 19 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1024 – Equipamentos e material permanente – Ampliação da Patrulha Agrícola
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R$ 59.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1136 – Equipamentos e Material Permanente – Manutenção da Educação Infantil
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.300,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2074 –Manutenção dos Serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa Jurídica R$ 6.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2135 – Apoio a Sociedade Cultural São Gregório
3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R$ 30.000,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0001 – Encargos Gerais do Município
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física

TOTAL R$ 98.800,00
Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentarias:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1014 – Reforma, Acessibilidade, Pintura – Palácio Municipal
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1027 – Implantação, Construção e Reestruturação de Redes de Água Potável
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 10.000,00
2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais – Patrulha Agrícola
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 9.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da secretaria de Obras e saneamento
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 6.500,00
2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas Vicinais do Município
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 30.000,00
1133 – Reforma de Passeios Públicos
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 1.300,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3393.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICPIO
0001 – Encargos Especiais – PASEP, Amortizações, Precatórios, sentenças judiciais
4690.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 2.000,00

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES R$ 98.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:F038C46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.750,00".

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.951 de 19 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria R$ 550,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
1104 – Equipamentos e Material Permanente Obras
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente R$ 5.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
2093 – Manutenção atividades do CRAS
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais R$ 1.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 1.200,00
TOTAL R$ 7.750,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentarias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 550,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da secretaria de Obras e saneamento
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 5.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL
2093 – Manutenção atividades do CRAS
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física R$ 2.200,00
TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES R$ 7.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo Prefeito Municipal

BRUNA KATIANE BOENO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:D10AED34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2018

"ACRESCE O VALOR DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.872 DE 04 DE ABRIL DE 2017, QUE CONCEDE *AUXÍLIO ESTUDANTE* PARA

CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DE SÃO MARTINHO, QUE ESTUDAM EM OUTROS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.872 de 04 de abril de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de São Martinho, conforme disposição do artigo 4º da Lei 2.872 de 04 de abril de 2017, a acrescer em 10% (dez por cento) no valor do *Auxílio Estudante*.

Art. 2º - O valor mensal do aporte deverá ser calculado levando-se em consideração o artigo segundo da Lei Municipal nº 2.872 de 04 de abril de 2017, acrescendo em 10% os valores estipulados nos seus incisos, onde os novos valores válidos serão:

I – Até 80 (oitenta) quilômetros por viagem aos estudantes de curso superior o valor repassado será de R$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos) mensais por disciplina matriculada, para cada aluno.

II – Acima de 80 (oitenta) quilômetros por viagem, aos estudantes de curso superior, o valor repassado será de R$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos) mensais por disciplina matriculada, para cada aluno.

III – Aos estudantes de curso técnico o valor repassado será de R$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) mensais por disciplina matriculada, para cada aluno, independente da distância percorrida.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as disposições constantes nos demais artigos da citada lei.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-prefeito
No Exercício do Cargo Prefeito Municipal

BRUNA KATIANE BOENO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:C32AB7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.000,00".

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.951 de 19 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria R$ 6.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1102 – Equipamentos e Material Permanente Salario Educação
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2074 –Manutenção dos Serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 – Serviços de terceiros pessoa Jurídica R$ 6.500,00
TOTAL R$ 16.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentarias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1016 – Equipamentos e Material de Permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.100,00
2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado R$ 2.900,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2060 – Manutenção da Educação – Salário Educação
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 3.500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas Vicinais do Município
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física R$ 6.500,00
TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES R$ 16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo Prefeito Municipal

BRUNA KATIANE BOENO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:F5C01077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2018

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.959, de 06 de fevereiro de 2018**.**

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.158 – REFORMAS E ADAPTAÇÕES NA ESCOLA PE. ANTONIO MICHELS
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 9.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 6.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior, servirão recursos:

A) Superávit Salário Educação – vínculo 1010 Fonte Federal R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

BRUNA KATIANE BOENO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:AB090D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2018

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ECONÔMICA NO MUNICÍPIO, CRIA FORMAS DE APOIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adotar medidas urgentes no apoio e amparo ao setor leiteiro do Município e;
Considerando*a grave crise econômica que assola o setor leiteiro no âmbito regional, mas especialmente no Município de São Martinho;*

Considerando*que a atividade leiteira é uma das principais bases econômicas local; sendo a maior no número de pessoas envolvidas na atividade;*

Considerando*que o setor leiteiro é responsável pela subsistência de grande parte da comunidade do Município;*

Considerando*que a referida crise está causando desemprego no setor, bem como reduzindo significativamente os ganhos da comunidade, gerando problemas financeiros para a população dependente da atividade;*

Considerando*que a crise pode provocar uma redução da atividade econômica, atingindo a própria receita do município com reflexos presente e futuros;*

Considerando *que, de acordo com dados da Emater, no último ano a crise já provocou uma perda financeira ao município de mais de R$ 7.992.333,00 sem contar os outros reflexos imensuráveis que esse impacto econômico vem ocasionando na vida social dos munícipes;*

Considerando *a necessidade do poder público municipal adotar medidas de apoio, incentivo econômico e agrícola, visando chamar a atenção das autoridades estaduais e federais, bem como proporcionar aos munícipes algum tipo de benefício do poder público.*

DECRETA:

Art. 1º *Fica decretado o estado de emergência econômica, em razão da grave crise do setor leiteiro no Município de São Martinho que está provocando prejuízos de grande monta quanto a subsistência da comunidade, bem como reduzir significativamente a receita futura do município.*

Art. 2º *Fica autorizado o Município a adotar medidas excepcionais necessárias ao fomento de atividades de natureza fiscal, econômicas e de incentivo ao setor, para minimizar os efeitos da crise.*

Art. 3º*O Município poderá utilizar dotação orçamentária especifica de projeto e programas já existentes, transferir recursos de outras dotações e aplicar em ações de apoio ao setor, dentro das condições e possibilidade do ente local.*

Art. 4º*Fica criado o gabinete de crise que reunirá representantes do Poder Executivo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e representantes do setor leiteiro, em número de três cada órgão ou entidade, para formular propostas e alternativas que podem ser executadas pelo Município.*

Art. 5º *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo Prefeito Municipal

BRUNA KATIANE BOENO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:EC80193C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2018

"ALTERA MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO DE SÃO MARTINHO/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, vice-prefeito em exercício do cargo de prefeito municipal de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado a nomeação dos membros que compõe o Conselho Municipal Agropecuário de São Martinho, na seguinte representatividade:

REPRESENTANTES DA EMATER/ASCAR
Titular: Cristiano Rupp Herpich
Suplente: Celso Silvestre Souto

Art. 2º - É parte integrante deste decreto cópia da Ata realizada no dia primeiro de março de 2018, onde foi realizada a substituição dos referidos membros, sendo que nos demais órgãos permanecem inalteradas as representatividades.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo Prefeito Municipal

BRUNA KATIANE BOENO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:47C04058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº006/2018 que tem por OBJETO – aquisição de retroescavadeira nova. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 06 de abril de 2018, as 09:00 horas junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min ou no site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 22 de março de 2018.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:4663DDA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2018
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de tecnologia da informação para a instalação, implantação e manutenção de sistema de gestão pública municipal, abertura: 09/04/2018, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 23 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice-prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:AC05C077

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Abertura:09h00min do dia 09 de Abril de 2018 / **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DA EMPRESA. **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 04 de Abril de 2018.

Taquara, 22 de Março de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5B31E568

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018. (contratação de empresa especializada em prestação de serviço de material gráfico (sem criação de arte), e faixas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Transportes e Secretaria Municipal de Turismo e Desporto). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – EPP**,* - **Item nº 02:** Quantidade: 170M², Valor unitário: R$ 144,00, **Item nº 03:** Quantidade: 10.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,81, **Item nº 04:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,81, **Item nº 05:** Quantidade: 900M², Valor unitário: R$ 192,00, **Item nº 06:** Quantidade: 100M², Valor unitário: R$ 192,00, **Item nº 07:** Quantidade: 900M², Valor unitário: R$ 172,00, **Item nº 08:** Quantidade: 100M², Valor unitário: R$ 172,00, **Item nº 09:** Quantidade: 400M², Valor unitário: R$ 165,00, **Item nº 10:** Quantidade: 100M², Valor unitário: R$ 165,00, **Item nº 11:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,70, **Item nº 13:** Quantidade: 600 UNIDADES, Valor unitário: R$ 31,20, **Item nº 14:** Quantidade: 1.000M², Valor unitário:R$ 73,40, **Item nº 15:** Quantidade: 500M², Valor unitário:R$ 77,40, **Item nº 24:** Quantidade: 1.500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,77, **Item nº 25:** Quantidade: 2.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,99, **Item nº 26:** Quantidade: 900 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,69, **Item nº 27:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 5,59, **Item nº 31:** Quantidade: 2.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,00, **Item nº 32:** Quantidade: 200M², Valor unitário: R$ 69,00, **Item nº 33:** Quantidade: 3.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,13, **Item nº 34:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,71, **Item nº 35:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,49, **Item nº 36:** Quantidade: 600 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,80, **Item nº 37:** Quantidade: 250.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,24, **Item nº 38:** Quantidade: 5.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,31, **Item nº 39:** Quantidade: 5.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,25, **Item nº 40:** Quantidade: 100.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,06, **Item nº 41:** Quantidade: 110.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,06, **Item nº 42:** Quantidade: 2.100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,40, **Item nº 43:** Quantidade: 140.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,92, **Item nº 44:** Quantidade: 10.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,92, ***SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME * - Item nº 01:** Quantidade: 200M² , Valor unitário: R$ 110,50, **Item nº 12:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 29,80, **Item nº 16:** Quantidade: 500 BLOCOS, Valor unitário: R$ 17,15, **Item nº 17:** Quantidade: 500 BLOCOS, Valor unitário: R$ 16,30, **Item nº 18:** Quantidade: 350 BLOCOS, Valor unitário: R$ 53,30, **Item nº 19:** Quantidade: 500 BLOCOS, Valor unitário: R$ 11,40, **Item nº 20:** Quantidade: 500 BLOCOS, Valor unitário: R$ 15,00, **Item nº 21:** Quantidade: 100 BLOCOS, Valor unitário: R$ 25,70, **Item nº 22:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 32,65, **Item nº 23:** Quantidade: 40 UNIDADES, Valor unitário: R$ 43,25, **Item nº 28:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,52, **Item nº 29:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 32,65, **Item nº 30:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,35.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:D42A0EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 06 de abril de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de cargas de gás GLP 13kg destinadas para uso em diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:8338E29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IIL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 – TROCA DE MARCA. (aquisição de pneus, protetores e câmaras destinados para a frota municipal da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Transporte). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **MODELO PNEUS LTDA - Item nº 16,** troca marca para **Bridgestone/Fuzion 82T.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:E34724CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **VITOR DIOGO WENDLING - EPP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar junto ao hospital de Tramandaí, conforme consulta popular 2012/2013, processo n° 23064/13-6.. Valor: R$ 32.990,90 (trinta e dois mil,novecentos e noventa reais e noventa centavos) Prazo: O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias o presente contrato teve início na data de 15 de fevereiro de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:A93052DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2018. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço para o Transporte Escolar. **Data abertura:** 10/04/2018, **horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no site www.trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3667 1155**.**

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:47521799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2018, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de Cartuchos e Toners para as Secretarias municipais. **Data da abertura:** 09/04/2018. H**orário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:4973309A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**, para Aquisição de um veículo, 0 km, tipo furgão com no mínimo 15 lugares para locomoção de alunos atendidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Trindade do Sul/RS, homologado no dia 12/03/2018.
Motivo: reavaliação do objeto licitado, após orientação preventiva realizada pelo TCE/RS, a Assessoria Jurídica do Município, opina pela anulação deste certame. Informações: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul (54) 3541-1025 ou no email licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br .

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:825AC371

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 78/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: COMERCIAL PAULO CEZAR CARRARD EIRELI - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de Climatizadores, destinados ao Centro Cultural Celso Kaminski.

VALOR TOTAL: R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais).
MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 10.520/2002 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018.

Tuparendi- RS, 22 de março de 2018.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D51FE1AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 030, DE 22 DE MARÇO DE 2018

EDITAL Nº 030, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016-001, para o cargo acima descrito.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
33º - BARBARA JANAINE WEISS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 22 de março de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:228C47B4

SETOR DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por 02 anos da empresa FERNANDO C. DE OLIVEIRA - ME, bem como aplicação de multa contratual no valor de R$ 686,48; com base nos artigo 87 da Lei 8666/93, art. 7º da Lei 10.520/2002 e pelo Processo Administrativo nº 2017/16151. Data: 24/11/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magale Zila Ely
Código Identificador:5DB3C194

SETOR DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE ITEM –

Pregão Eletrônico 022/2017
O MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 44 da Ata de Registro de Preço de Medicamentos com a empresa DRV Comércio de Medicamentos LTDA., oriunda do edital em epigrafe. Venâncio Aires, 16/03/2018.

O MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou os itens nº 33 e 92 da Ata de Registro de Preço de Medicamentos com a empresa Adisul Comercial LTDA., oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 16/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:74555B39

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, com base no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que tem por objeto "Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do município". Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Valor estimado: R$ 2.202.000,00 para o período de 12 meses.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17/10/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:A82CFCA9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Edital: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do município. Dotação Orçamentária: 07.01.15.452.0103.2047 – Manutenção do serviço de iluminação pública; Vigência: 12 meses. Valor estimado: R$2.202.000,00. Data: 17/10/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:541A682F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 11/04/2018, às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital epigrafado, que tem por objeto a aquisição de peças às frotas nº 152 e 160 do município, conforme especificado no Edital em epígrafe. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:7421A571

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 022/2017

INTIMEM-SE os interessados da retificação do resultado do julgamento e classificação de propostas referente ao edital em

epígrafe. Vencedoras: KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME para os itens 01, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 15, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 48, 49, 52, 53, 55, 79 e 80; SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA – EPP para os itens 10, 11, 19, 20, 23, 39, 42, 43, 47, 57, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77 e 78; GD ATACADISTA EIRELI – EPP para os itens 02, 03, 04, 08, 16, 38, 40, 44, 45, 46, 51, 56, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72. Restaram DESERTOS os itens 14, 17, 25, 27, 30, 37, 50, 54, 60 e 81. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires 16/03/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:DE96CBA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 1276

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de cadeiras infantis para carro"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1276/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **VALCI SILVA CARDOSO E CIA LTDA.**
CNPJ: 08.111.169/0001-20
ENDEREÇO: Rodovia RS 407, 1312, Capão da Canoa/RS.
VALOR: **R$ 1.578,00** (um mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Xangri-Lá, 22 de Março de 2018.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:FC56B6E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3646 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3646 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Atualiza monetariamente o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 de Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente para efeito de cobrança do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU,** no ano 2018, os valores constantes da tabela de valores de construção (Predial) e terrenos, anexos a este Decreto.

Art. 2º O percentual utilizado é de 2,80% (Dos virgula oitenta por cento), de acordo com o Art. 4º da Lei Municipal nº 1452, de 14 de dezembro de 2010 e Decreto Executivo nº 3593 de 11 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE MARÇO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

TABELA DE VALORES DE TERRENOS
RELAÇÃO DE VALORES EM R$ POR M2
EXERCÍCIO 2018

CODIGO	NOME DO LOGRADOURO	DISTRITO	SEÇÃO	VALOR
2000	RUA DR. RAIMUNDO	2	75x	3,74
2000	RUA DR. RAIMUNDO	2	175x	3,74
2000	RUA DR. RAIMUNDO	2	260x	3,74
2000	RUA DR. RAIMUNDO	2	440x	3,74
2000	RUA DR. RAIMUNDO	2	560x	3,74
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	75x	4,77
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	175x	9,53
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	260x	9,53
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	440x	9,53
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	560x	9,53
2070	RUA DO COMÉRCIO	2	670x	9,53

2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	75x	4,77
2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	175x	4,77
2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	260x	4,77
2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	440x	4,77
2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	560x	4,77
2170	RUA RODOLFO SCHMIDT	2	670x	4,77
2200	RUA JACOB MORAES	2	110x	9,53
2270	RUA DOMINGOS TISSOT	2	110x	9,53
2270	RUA DOMINGOS TISSOT	2	160x	9,53
2300	RUA A	2	40x	4,77
2400	RUA 25 DE JULHO	2	35x	4,77
2400	RUA 25 DE JULHO	2	110x	4,77
2400	RUA 25 DE JULHO	2	210x	4,77
2400	RUA 25 DE JULHO	2	250x	4,77
2470	RUA GEREMIAS SCHENAL	2	35x	4,77
2470	RUA GEREMIAS SCHENAL	2	110x	4,77
2470	RUA GEREMIAS SCHENAL	2	210x	4,77
2470	RUA GEREMIAS SCHENAL	2	250x	4,77
2570	RUA DONA FRANCISCA	2	35x	4,77
2570	RUA DONA FRANCISCA	2	110x	4,77
2570	RUA DONA FRANCISCA	2	210x	4,77
2570	RUA DONA FRANCISCA	2	250x	4,77
2650	RUA PADRE BURMANN	2	35x	4,77
2650	RUA PADRE BURMANN	2	110x	4,77
2650	RUA PADRE BURMANN	2	210x	9,53
2650	RUA PADRE BURMANN	2	250x	4,77
2820	RUA JOÃO SCARTON	2	35x	4,77
2820	RUA JOÃO SCARTON	2	110x	9,53
2820	RUA JOÃO SCARTON	2	210x	4,77
2820	RUA JOÃO SCARTON	2	250x	4,77
2950	RUA IJUI	2	40x	4,77
2950	RUA IJUI	2	80x	4,77
3000	AVENIDA BOA VISTA	2	400x	3,74

TABELA DE VALORES DE TERRENOS
RELAÇÃO DE VALORES EM R$ POR M2
EXERCÍCIO 2018

CODIGO	NOME DO LOGRADOURO	DISTRITO	SEÇÃO	VALOR
1.0	R. EMILIA BAZAN SARTORI	1	500X	10,22
1.1	RUA EXP. EUGENIO F. LADWIG	1	150X	19,03
2.0	RUA ALFREDO STEGLICH	1	500X	25,44
2.0	RUA ALFREDO STEGLICH	1	630X	25,44
2.0	RUA ALFREDO STEGLICH	1	780X	25,44
3.8	RUA ARNOLDO HASSE	1	600X	10,22
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	500X	19,03
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	630X	33,03
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	750X	33,03
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	880X	33,03
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	1080X	33,51
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	1280X	19,03
4.6	RUA JOÃO CARRÉ	1	1480X	19,03
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	500X	14,41
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	620X	20,45
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	740X	41,90
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	860X	41,90
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	990X	41,90
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	1190X	41,90
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	1290X	33,51
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	1390X	25,44
5.4	RUA DO SEMINÁRIO	1	1440X	19,03
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	300X	10,22
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	410X	10,22
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	530X	10,22
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	640X	25,44
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	780X	41,90
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	870X	43,60
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	940X	43,60
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	1030X	43,60
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	1230X	41,90
6.2	RUA SÃO FRANCISCO	1	1430X	30,98
7.0	R.CEL. SOARES DE BARROS	1	300X	17,24
7.0	R.CEL SOARES DE BARROS	1	410X	33,03
7.0	R.CEL SOARES DE BARROS	1	530X	41,81
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	640X	44,98
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	780X	44,98
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	870X	50,45
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	940X	50,45
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1030X	50,45
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1150X	44,98
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1230X	41,90
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1380X	33,03
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1480X	10,22
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1580X	10,22
7.0	R.CEL.SOARES DE BARROS	1	1680X	10,22
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	200X	19,03
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	300X	25,44

8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	410X	33,03
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	530X	41,90
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	640X	41,90
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	780X	41,90
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	880X	41,90
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1030X	41,90
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1150X	41,90
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1230X	41,90
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1330X	33,03
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1480X	25,44
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1580X	25,44
8.9	RUA JOSÉ NORBERT	1	1680X	12,25
9.7	RUA HERBERT KRONBAUER	1	100X	10,22
9.7	RUA HERBERT KRONBAUER	1	200X	10,22
10.0	RUA HENRIQUE SCHABACH	1	200X	10,22
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	180X	19,03
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	200X	19,03
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	300X	25,44
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	410X	33,03
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	530X	33,03
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	640X	33,03
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	780X	33,03
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	880X	33,03
11.9	RUA ASSIS BRASIL	1	1030X	33,03
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	180X	10,22
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	300X	10,22
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	410X	10,22
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	530X	25,44
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	640X	24,45
12.7	RUA DR.OTTO RUDHEL	1	780X	31,54
12.7	RUA DR. OTTO RUDHEL	1	820X	25,44
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	180X	10,22
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	300X	10,22
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	410X	10,22
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	530X	19,03
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	640X	19,03
13.5	RUA EXP.HELMUTH MATTE	1	780X	25,44
14.3	RUA GUILHERME MUXFELD	1	410X	10,22
14.3	RUA GUILHERME MUXFELD	1	530X	14,17
14.3	RUA GUILHERME MUXFELD	1	640X	25,44
14.3	RUA GUILHERME MUXFELD	1	780X	25,44
15.1	RUA LIBERAL BERNARDI	1	410X	10,22
15.1	RUA LIBERAL BERNARDI	1	530X	19,04
15.1	RUA LIBERAL BERNARDI	1	640X	25,39

TABELA DE VALORES DE TERRENOS
RELAÇÃO DE VALORES EM R$ POR M2
EXERCÍCIO 2018

CODIGO	NOME DO LOGRADOURO	DISTRITO	SEÇÃO	VALOR
16.1	RUA RICARDO BAZAN	1	410X	10,22
16.0	RUA RICARDO BAZAN	1	530X	10,22
16.0	RUA RICARDO BAZAN	1	640X	10,22
17.8	RUA ALEXANDRE CARDINAL	1	100X	13,60
17.8	RUA ALEXANDRE CARDINAL	1	200X	25,44
17.8	RUA ALEXANDRE CARDINAL	1	300X	25,44
17.8	RUA ALEXANDRE CARDINAL	1	400X	10,22
18.6	RUA ALFREDO SCHNEIDER	1	050X	10,22
18.6	RUA ALFREDO SCHNEIDER	1	100X	19,03
18.6	RUA ALFREDO SCHNEIDER	1	200X	19,03
18.6	RUA ALFREDO SCHNEIDER	1	300X	10,22
18.6	RUA ALFREDO SCHNEIDER	1	400X	10,22
19.4	RUA ROBERTO HELBICH	1	050X	25,44
19.4	RUA ROBERTO HELBICH	1	120X	10,22
19.4	RUA ROBERTO HELBICH	1	320X	10,22
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	050X	25,44
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	120X	10,22
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	220X	10,22
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	320X	10,22
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	420X	12,25
20.8	RUA WILLIBALDO BECK	1	520X	12,25
21.6	RUA OTTO GOERGEN	1	050X	10,22
21.6	RUA OTTO GOERGEN	1	100X	19,03
21.6	RUA OTTO GOERGEN	1	200X	19,03
21.6	RUA OTTO GOERGEN	1	300X	10,22
21.6	RUA OTTO GOERGEN	1	400X	10,22
22.4	RUA ARTHUR SCHMIDT	1	050X	25,44
22.4	RUA ARTHUR SCHMIDT	1	120X	10,22
22.4	RUA ARTHUR SCHMIDT	1	220X	10,22
22.4	RUA ARTHUR SCHMIDT	1	320X	10,22
22.7	RUA CARLOS VOIGT	1	100X	10,22
22.9	RUA JOAO MAINARDI	1	100X	10,22
23.2	RUA ALBINO M. FILHO	1	150X	18,67
23.2	RUA ALBINO M. FILHO	1	300X	10,22
23.2	RUA ALBINO M. FILHO	1	500X	10,22
24.0	RUA C	1	120X	10,22
24.0	RUA C	1	220X	13,60

25.9	RUA ALOYS TSCHIEDEL	1	130X	25,44
25.9	RUA ALOYS TSCHIEDEL	1	230X	25,44
25.9	RUA ALOYS TSCHIEDEL	1	330X	10,22
26.7	RUA ARTHUR SCHNEIDER	1	130X	10,22
26.7	RUA ARTHUR SCHNEIDER	1	230X	19,03
26.7	RUA ARTHUR SCHNEIDER	1	330X	19,03
27.5	RUA LUIZ KRONBAUER	1	130X	10,22
27.5	RUA LUIZ KRONBAUER	1	230X	10,22
27.5	RUA LUIZ KRONBAUER	1	330X	25,44
28.3	RUA ROBERTO GOERGEN	1	600X	10,22
28.3	RUA ROBERTO GOERGEN	1	670X	10,22
28.3	RUA ROBERTO GOERGEN	1	790X	25,44
28.3	RUA ROBERTO GOERGEN	1	960X	10,22
28.3	RUA ROBERTO GOERGEN	1	1100X	10,22

TABELA DE VALORES DE TERRENOS
RELAÇÃO DE VALORES EM R$ POR M2
EXERCÍCIO 2018

CODIGO	NOME DO LOGRADOURO	DISTRITO	SEÇÃO	VALOR
29.1	RUA ALBINO SCHNEIDER	1	600X	10,22
29.1	RUA ALBINO SCHNEIDER	1	670X	10,22
29.1	RUA ALBINO SCHNEIDER	1	790X	25,44
29.1	RUA ALBINO SCHNEIDER	1	960X	19,03
29.1	RUA ALBINO SCHNEIDER	1	1100X	10,22
30.5	RUA JACOB WILLE	1	440X	10,22
30.5	RUA JACOB WILLE	1	500X	10,22
30.5	RUA JACOB WILLE	1	600X	19,03
30.5	RUA JACOB WILLE	1	670X	19,03
30.5	RUA JACOB WILLE	1	790X	25,44
30.5	RUA JACOB WILLE	1	960X	12,25
30.5	RUA JACOB WILLE	1	1100X	10,22
31.8	RUA EXP.ARTHUR GOERGEN	1	400X	12,25
31.8	RUA EXP.ARTHUR GOERGEN	1	500X	19,03
31.8	RUA EXP.ARTHUR GOERGEN	1	600X	19,03
31.8	RUA EXP.ARTHUR GOERGEN	1	670X	19,03
31.8	RUA EXP/ARTHUR GOERGEN	1	790X	25,44
32.1	RUA BERTHOLDO KRONBAUER	1	100X	25,44
32.1	RUA BERTHOLDO KRONBAUER	1	220X	10,22
32.1	RUA BERTHOLDO KRONBAUER	1	320X	10,22
33.0	RUA ERNESTO GOELZER	1	100X	33,03
33.0	RUA ERNESTO GOELZER	1	220X	10,22
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	500X	10,22
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	600X	10,22
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	700X	10,22
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	800X	10,22
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	880X	10,22
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	970X	10,22
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1070X	10,22
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1170X	12,29
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1320X	12,29
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1390X	31,54
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1570X	35,22
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1700X	47,68
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1820X	47,68
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	1940X	34,35
34.8	RUA 7 DE SETEMBRO	1	2050X	10,22
36.4	RUA CELESTE BURTET	1	160X	43,09
35.6	RUA FELIPE FRED. SOST	1	500X	10,22
35.6	RUA FELIPE FRED. SOST	1	600X	10,22
35.6	RUA FELIPE FRED. SOST	1	700X	10,22
35.6	RUA FELIPE FRED. SOST	1	800X	10,22
35.8	RUA PADRE HUGO ANTES	1	050X	10,22
35.8	RUA PADRE HUGO ANTES	1	150X	10,22
35.8	RUA PADRE HUGO ANTES	1	250X	10,22
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	500X	12,72
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	600X	13,60
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	700X	9,86
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	800X	9,86
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	970X	9,86
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	1070X	10,22
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	1170X	10,22
37.2	RUA GERMANO HICKMANN	1	1250X	10,22
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	130X	33,03
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	310X	43,09
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	430X	43,09
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	560X	41,90
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	680X	33,03
38.0	RUA DR.OROZIMBO SAMPAIO	1	780X	14,98
39.9	RUA JOÃO B. BERNARDI	1	100X	25,44
39.9	RUA JOÃO B. BERNARDI	1	200X	25,44
39.9	RUA JOÃO B. BERNARDI	1	300X	25,44
40.2	RUA DA REPÚBLICA	1	100X	47,68
41.0	RUA B	1	700X	10,22
41.0	RUA B	1	800X	10,22
42.9	RUA LUIZ DALLAGRAVE	1	100X	25,44
42.9	RUA LUIZ DALLAGRAVE	1	200X	25,44

43.7	RUA EDWINO SCHOER	1	130X	33,03
43.7	RUA EDWINO SCHOER	1	320X	43,60
44.5	RUA JOÃO HASS	1	100X	43,09
44.5	RUA JOÃO HASS	1	200X	25,44
44.5	RUA JOÃO HASS	1	300X	25,44
44.5	RUA JOÃO HASS	1	350X	25,44
44.5	RUA JOAO HASS	1	450X	19,03
44.5	RUA JOÃO HASS	1	550X	19,03
45.3	RUA BENTO GONÇALVES	1	100X	47,68
46.1	RUA DA TRADIÇÃO	1	700X	15,27
46.1	RUA DA TRADIÇÃO	1	800X	15,27
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	150X	25,44
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	270X	33,03
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	400X	33,03
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	570X	40,41
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	700X	41,90
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	820X	41,90
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	940X	33,03
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	1090X	25,44
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	1190X	19,03
47.0	RUA GUILHERME HASSE	1	1290X	10,22
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	100X	19,03
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	210X	19,03
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	330X	33,03
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	450X	33,03
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	570X	33,03
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	700X	43,60
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	880X	43,60
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1000X	40,28
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1120X	41,90
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1240X	33,03
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1350X	25,44
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1400X	19,03
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1500X	16,37
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1550X	19,03
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1650X	19,03
48.8	RUA VENANCIO AIRES	1	1750X	19,03
49,6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	500X	10,22
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	620X	19,03
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	730X	10,22
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	850X	33,03
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	970X	33,03
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1270X	41,90
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1390X	33,03
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1510X	12,25
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1630X	10,22
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1770X	10,22
49.6	RUA EDUARDO SCHUNEMANN	1	1800X	10,22
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	500X	10,22
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	620X	10,22
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	730X	13,60
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	850X	13,60
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	970X	13,60
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	1100X	33,03
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	1270X	41,90
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	1390X	25,44
50.0	RUA HUMBERTO CERESER	1	1510X	10,22
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	500X	10,22
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	620X	10,22
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	730X	10,22
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	850X	10,22
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	970X	10,22
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	1100X	31,70
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	1270X	25,44
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	1390X	12,79
51.8	RUA FELIPE BAUER	1	1510X	10,22
52.6	RUA EDUARDO DESBESSEL	1	850X	10,22
52.6	RUA EDUARDO DESBESSEL	1	970X	10,22
52.7	RUA WERNER VOIGT	1	1100X	13,60
52.7	RUA WERNER VOIGT	1	1270X	10,22
52.7	RUA WERNER VOIGT	1	1390X	10,22
52.7	RUA WERNER VOIGT	1	1510X	10,22
53.4	RUA GUILHERME RICHTER	1	850X	10,22
53.4	RUA GUILHERME RICHTER	1	970X	10,22
53.4	RUA GUILHERME RICHTER	1	1100X	19,03
54.2	RS-522	1	200X	9,55
54.2	RS-522	1	370X	10,22
54.2	RS-522	1	530X	18,36
54.2	RS-522	1	750X	24,54
54.2	RS- 522	1	950X	25,44
54.2	RS-522	1	1150X	33,03
54.2	RS-522	1	1200X	25,91
54.2	RS-522	1	1290X	33,03
54.4	RUA ALBERTO VAN DER SAND	1	1390X	33,03
54.4	RUA ALBERTO VAN DER SAND	1	1590X	33,03
54.4	RUA ALBERTO VAN DER SAND	1	1910X	19,03
54.5	RUA JOAO BAPTISTA DEBONI	1	1470X	33,03
55.0	RUA ADOLFO G. MULLER	1	100X	10,90
55.0	RUA ADOLFO G. MULLER	1	200X	10,22

55.0	RUA ADOLFO G. MULLER	1	300X	10,22
61.0	RUA EVALDO KOESTER	1	50X	19,03
61.0	RUA EVALDO KOESTER	1	150X	19,03
61.0	RUA EVALDO KOESTER	1	250X	19,03
62.0	RUA JOSÉ BEBONI	1	70X	19,03
63.0	RUA CELESTINO TISSOT	1	100X	19,03
63.0	RUA CELESTINO TISSOT	1	180X	19,03
64.0	RUA SENNO AUGUSTO SCHWERZ	1	180X	19,03

AUGUSTO PESTANA 22 DE MARÇO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

TABELA DE VALORES DO M2 DE CONSTRUÇÃO
ANO 2018

1 - CASA .....R$ 751,29
2 - APARTAMENTO.....R$ 644,56
3 - SALA COMERCIAL.....R$ 429,76
4 - LOJA .....R$ 429,76
5 - GALPÃO .....R$ 268,30
6 - TELHEIRO .....R$ 161,00
7 - FÁBRICA .....R$ 344,50
8 - ESPECIAL .....R$1.076,46
9 – SUB-SOLO..... .....R$ 630,09

AUGUSTO PESTANA, 22 DE MARÇO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6497D45E

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.